segunda-feira
24
jun/2024

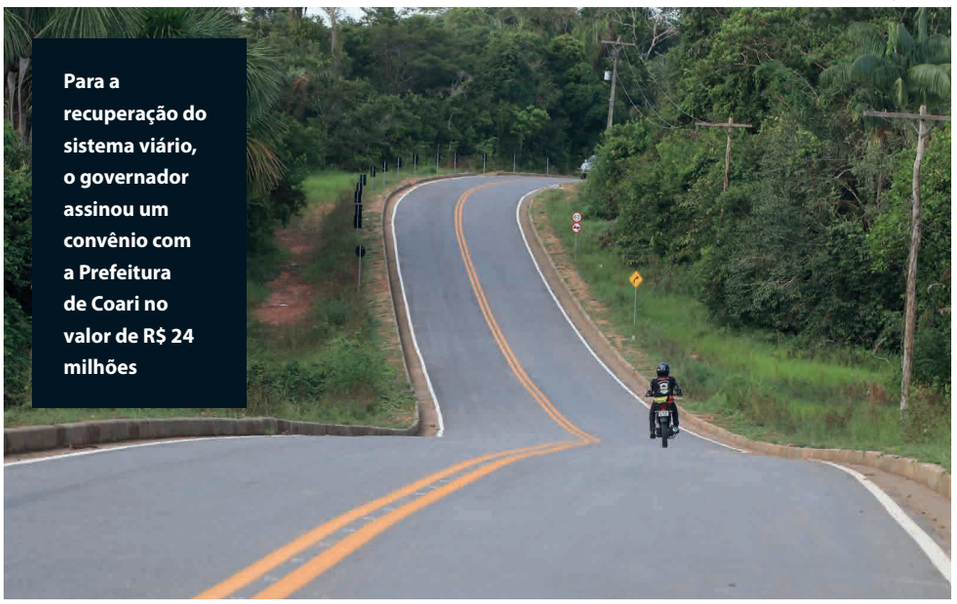
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.250 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Coari, Governo do Estado entrega escolas reformadas, fomento para agricultura e investimento passa dos R$ 31 mi

As entregas visam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população

Arthur Castro/Secom



Para a recuperação do sistema viário, o governador assinou um convênio com a Prefeitura de Coari no valor de R$ 24 milhões

O Governo do Amazonas entregou, no dia 14 de junho, oito escolas reformadas e anunciou investimentos para a recuperação do sistema viário, fomentos para a agricultura familiar e setor social de Coari (a 363 quilômetros de Manaus). O valor total do recurso investido passa dos R$ 31 milhões.

O investimento visa contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população e potencializar a economia da região. A cerimônia de entrega foi realizada na Escola Estadual João Vieira, em Coari.

"Estamos fazendo entregas na área da educação, da infraestrutura e do social. Nós entregamos aqui mais de 1.200 cestas básicas. Fizemos entregas também do PAA, que é o nosso Programa de Aquisição de Alimentos, são aproximadamente duas toneladas. Nós compramos da agricultura familiar e entregamos para o Cras, que vai entregar para as famílias em condição de vulnerabilidade social", disse o governador.

Para a recuperação do sistema viário, o Governo do Estado assinou um convênio com a Prefeitura de Coari no valor de R$ 24 milhões, para aquisição de insumos para recuperação do sistema viário no município, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). Serão realizados serviços de pavimentação asfáltica em 23,5 quilômetros de vias.

As escolas reformadas passaram pelos serviços de reforma estrutural com construção e demolição de paredes, coberturas e forros, esquadrias e vidros, pavimentação, pinturas e novas instalações elétricas. O investimento nas unidades de ensino, viabilizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, foi superior a R$ 5,6 milhões.

Produção rural

A Agência de Fomento do Amazonas (Afeam) disponibilizou recursos para impulsionar o agronegócio, com entregas que estimulam a atividade da pesca artesanal.

O segmento do Comércio também foi contemplado com a ação. No total, foram 135 operações de crédito, com recursos na ordem de mais de R$ 2 milhões. O recurso também contempla projetos elaborados pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), aprovados pela Agência.



Por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Secretaria de Produção Rural (Sepror), mais de duas toneladas de alimentos (banana, açaí e macaxeira) foram compradas de quatro agricultores familiares e entregues para uma instituição social do município. Foram investidos cerca de R$ 12 mil em recursos.

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) destinou mais de R$ 265 mil para a Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56 e para a Associação Pestalozzi do município. O valor foi utilizado para o investimento em equipamentos, como um bote de alumínio e reforma e ampliação de estrutura física.

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) distribuiu 1.250 cestas básicas a organizações da Sociedade Civil (OSCs) do município. As cestas são fruto do Edital da Sejusc que selecionou mais de 200 OSCs do Amazonas para receberem o benefício.

Título de cidadão

Durante passagem pelo município, o governador Wilson Lima também recebeu o título de cidadão coariense, na Câmara de Vereadores do município, além de uma Moção de Aplausos da Casa Legislativa, uma propositura da presidente da Câmara de Coari, Jeany Pinheiro. O título de cidadão foi uma propositura do vereador Orleilson de Oliveira, vice-presidente da Casa Legislativa.

"Me sinto muito honrado por essa manifestação da Câmara, por esse título de cidadão e também a moção de aplausos, mas por outro lado, isso também me aumenta muito a responsabilidade de continuar cada vez mais comprometido com essa terra", acrescentou o governador.

Emerson Martins/Sepror



As formas jovens de tambaqui foram produzidas no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros

Governo do Amazonas e Prefeitura de Coari entregam mais de 100 mil alevinos para piscicultores do município

Cerca de 60 piscicultores foram beneficiados com a ação coordenada pela Sepror

Mais de 100 mil alevinos (formas jovens) de tambaqui foram entregues para cerca de 60 piscicultores do município de Coari (a 363 quilômetros de Manaus). A ação foi realizada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), em parceria com a Prefeitura de Coari.

A solenidade de entrega ocorreu no município com a presença do governador Wilson Lima, acompanhado pelo prefeito de Coari, Keitton Pinheiro; do deputado federal Adail Filho; da deputada estadual Mayara Pinheiro; do secretário da Sepror, Daniel Borges, além de outros secretários de Estado.

Daniel Borges destaca que os alevinos entregues em Coari são da mais alta qualidade genética, reproduzidos no Centro do Distrito de Balbina, em Presidente Figueiredo (distante 117 quilômetros de Manaus), com o objetivo de fomentar aqueles municípios que possuem potenciais produtivos na atividade.



"O alevino é a semente da piscicultura. Com esse incentivo, o piscicultor vai diminuir o custo na produção, e vai receber um alevino de qualidade. E gerar renda futuramente com o pescado, abastecendo a mesa das famílias coariense", ressalta o secretário da Sepror.

As formas jovens de tambaqui foram produzidas no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros (CTPC). Foram enviadas unidades de pós-larvas para Coari, onde foram criadas no Centro de Treinamento e Desenvolvimento Agroambiental (CTDA), até se tornarem alevinos.

Balanço de 2024

A Serpror forneceu aproximadamente 4 milhões de alevinos e pós-larvas de tambaqui e matrinxã, durante os primeiros cinco meses de 2024, para 1.682 piscicultores em 26 municípios do estado.

A produção de pós-larvas e alevinos é distribuída gratuitamente aos piscicultores em municípios com potenciais produtivos na atividade.

Municípios atendidos

Autazes, Coari, Manaus, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé, Envira, Itamarati, Benjamin Constant, Codajás, Careiro,Amaturá, Anori, Coari, Barreirinha, Manacapuru, Maués, Careiro Castanho, Codajás, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Iranduba, Novo Aripuanã, Borba, Itacoatiara, e a zona rural de Manaus.

Em Coari, reforma de oito escolas estaduais traz benefícios educacionais à comunidade escolar

Euzivaldo Queiroz / Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar



Os serviços fortalecem a rede estadual de ensino no município, que conta com mais de 9,6 mil alunos

Quadras, refeitórios, banheiros adaptados e bibliotecas são algumas das novas estruturas oferecidas

Oito das 15 escolas estaduais de Coari (distante 363 quilômetros de Manaus) foram contempladas por reformas proporcionadas pelo Governo do Amazonas. Em evento oficial de entrega das unidades, foram anunciados mais de R$5,6 milhões em investimentos nas obras. Os serviços fortalecem a rede estadual de ensino no município, que conta com mais de 9,6 mil alunos.

Entre os principais serviços oferecidos nas unidades de ensino estão: reformas estruturais com construção e demolição de paredes, coberturas e forros, esquadrias e vidros, pavimentação, pinturas e novas instalações elétricas.

No caso da Escola Estadual (EE) Diamantina Ribeiro de Oliveira, a unidade também recebeu a construção de uma biblioteca, usada para o incentivo à leitura dos alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental matriculados na unidade. De acordo com a gestora da escola, Cildenir de Freitas, que há 32 anos trabalha com educação, a estrutura é uma das melhores que ela já viu.

"A reforma das escolas muda completamente a rotina de aprendizado dos estudantes. A nossa escola está muito organizada, com uma estrutura de ponta, aconchegante. Em tantos anos na educação, é um prazer estar nesse ambiente", compartilhou a gestora.



Incentivo ao esporte

Já na EE João Vieira, o destaque da reforma fica por parte da construção da quadra coberta da unidade de ensino. O espaço, que de acordo com a população, era um terreno baldio conhecido pelo tráfico de drogas, hoje representa mudança de vida a partir da prática esportiva. É da unidade de ensino o time campeão de futsal feminino da etapa de polos distritais dos Jogos Escolares Amazonense (JEAs).

Há mais de 15 anos na unidade, o professor Pedro Amorim, que ministra Língua Inglesa, falou sobre a importância do espaço reformado no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

"A quadra era um sonho de muitos anos aqui da escola. A escola toda pintada, reformada, com certeza colabora na dinâmica educacional. Seja na estrutura para os alunos, ou na satisfação dos professores de estarem nesse ambiente. Um espaço de qualidade", destacou Pedro Amorim.

Trabalho contínuo

Além das oito escolas reformadas, o Governo do Amazonas já entregou serviços de revitalização nas outras sete unidades de ensino de Coari. Desde 2019, todas as escolas do município receberam obras provenientes do Governo do Estado. Em todo o estado, mais de 460 escolas da rede estadual de ensino foram revitalizadas pela atual gestão.

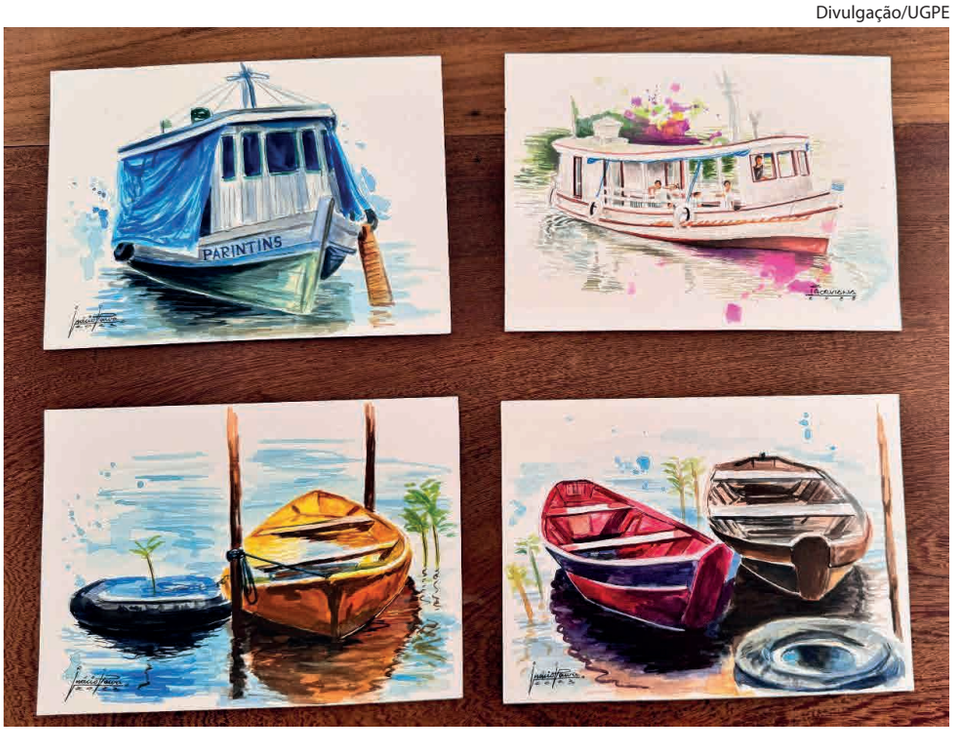
"Estamos em trabalho constante para aprimorar a acolhida aos nossos estudantes em todo o estado. O espaço de ensino é muito importante e, só aqui, são mais de 9 mil alunos beneficiados pelos serviços da atual gestão", enfatizou a secretária de Educação, Arlete Mendonça.

Entre as escolas reformadas nesta entrega em Coari, estão: EE Diamantina Ribeiro de Oliveira, EE João Vieira, EE Francisca Evangelista da Silva, EE Iraci Leitão, EE Profº Gilberto Mestrinho, EE Francisco Lopes Braga, EE Presidente Kennedy e EE Thomé Medeiros Raposo.

Quadros de artistas parintinenses vão para escritório do presidente do BID, nos Estados Unidos

As obras de Inácio Paiva e Igor Viana retratam as lutas e modos de vida da população local

Divulgação/UGPE



"Saber que uma obra minha está indo para tão longe é uma felicidade muito grande pela conquista e também um orgulho enorme pela trajetória que estou fazendo". A frase é do artista plástico parintinense Inácio Paiva. Ao lado de Igor Viana, ele é autor dos quadros entregues pelo governador Wilson Lima ao presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Ilan Goldfajn, durante visita a obras do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), na semana passada.

Na ocasião, Goldfajn, que é o primeiro brasileiro à frente do BID, disse, extasiado, que os quadros iriam para o seu escritório, em Washington, onde fica a sede da instituição financeira, parceira do Governo do Amazonas no Prosamin+ e também no Programa de Saneamento Integrado (Prosai), que está chegando a Parintins. Ambos os programas são executados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Amazonas.

As obras de arte retratam aspectos e características únicas da realidade da ilha Tupinambarana, inspirados na fauna a flora amazônica, nas lutas e modos de vida da população ribeirinha. Os quadros com dois barcos regionais, um azul e um vermelho, escolhidos intencionalmente para simbolizar os bois de Parintins Caprichoso e Garantido, chamaram especial atenção de Goldfajn.

Inácio Paiva, autor de três das quatro obras de artes com as quais o presidente do BID foi presenteado, incluindo o barco azul escrito Parintins, é de família humilde e natural da comunidade ribeirinha de Bom Socorro do Zé Açu, localizada a 14 quilômetros da sede do município e com acesso somente de barco.

Mesmo com a dificuldade de deslocamento, Inácio estudou artes plásticas no Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro de Parintins, espaço do Governo do Amazonas, administrado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

"Nunca foi fácil. Eu vim do interior, de uma comunidade distante, onde não tinha muito acesso à arte. Eu tinha que me deslocar até a sede de Parintins para participar do curso. Me sinto muito honrado em ver minhas artes indo tão longe", relata.

Igor Viana, cujas obras também foram elogiadas pelo presidente do BID, conta a história por trás do quadro do barco vermelho que retrata uma experiência vivida por ele em uma viagem à comunidade do Canarinho. Ele levou para a comunidade um projeto que oferecia cursos de desenho, pintura e oficinas, e foi durante essa jornada que capturou a imagem do barco partindo para buscar os alunos que residiam nas proximidades, para fazer o curso. A logística envolvida nesse contexto o impactou profundamente, levando-o a decidir reproduzir a cena através da pintura.



Artistas parintineneses também participaram na construção da identidade visual e nos materiais gráficos do Prosai Parintins

"Eu fico muito feliz em ter uma obra exposta e, mais ainda, porque vai ser levada para outro país, que é uma coisa que não havia acontecido comigo ainda. Já tive obras indo para outros estados do Brasil, mas é a primeira vez que vai para fora do País", relata com emoção.

O secretário da UGPE, Marcellus Campelo, enfatiza o compromisso do Governo do Amazonas em valorizar os artistas locais e integrá-los aos programas estaduais. Na concepção do Prosai Parintins, afirma, artistas parintinenses também foram convidados a participar ativamente na construção da identidade visual e nos materiais gráficos.

"Parintins é um verdadeiro celeiro de talentos artísticos, e buscamos envolvê-los em nossas ações. É uma maneira de não apenas exibir ao mundo o talento da região, mas também de valorizar os artistas locais", afirma Campêlo.

Durante a estada em Manaus para participar da 22ª Semana da Sustentabilidade, a Sustainability Week (SW24), promovida pelo BID Invest, braço privado do grupo BID, Ilan Goldfajn visitou o Parque Jefferson Péres, no centro de Manaus, e o residencial Rodrigo Otávio, ambas obras do Prosamin+, programa estadual que tem recursos de financiamento da instituição estrangeira.

segunda-feira
24
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.250 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis3
Decretos numerados3
Decretos nominais4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil1
Procuradoria Geral do Estado - PGE1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD9
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC11
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC29
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP29
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA29
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC30
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI33
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR33
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI35
Centro de Serviços Compartilhados – CSC35
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC36
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM36
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG36
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN36
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM38
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM39
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF40
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE40
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM41
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM42
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ42
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM42
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM43
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS43
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR43
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC44

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Ipixuna1
Parintins1
Presidente Figueiredo1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)1
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 6.937, DE 24 DE JUNHO DE 2024

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso XVIII do art. 8.º:

"***XVIII** - fabricação de produto cujo processo produtivo seja elementar, assim considerado o bem final realizado em poucas etapas produtivas de simples execução, conforme disposto em Regulamento, exceto se possuir Processo Produtivo Básico - PPB aprovado nos termos do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 ou de outra norma que vier a substituí-la*.";

II - o art. 56-C:

"***Art. 56-C.** As indústrias fabricantes de produtos cujo processo produtivo seja considerado elementar, conforme definido no inciso XVIII do caput do art. 8.º e em sua regulamentação e que não possuam Processo Produtivo Básico - PPB aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 288/67, terão seus benefícios prorrogados até 31 de dezembro de 2024, exceto o produto constante no item 5, do Anexo II, do Regulamento.*

***Parágrafo único.** Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, as demais indústrias fabricantes de produtos cujo processo produtivo seja considerado elementar poderão manter o nível de crédito estímulo usufruído, desde que atendam a critérios econômicos, sociais e de desenvolvimento regional, definidos em ato do Poder Executivo.*"

III - o inciso I do art. 14, com o acréscimo da seguinte alínea:

"***Y** - farinha de trigo*."

Art. 2.º Fica revogado o artigo 6.º-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184067

DECRETO Nº 49.699, DE 24 DE JUNHO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome da servidora **FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA** foi preterido da relação constante do Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à inclusão do nome da servidora no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028101.033692/2023-00,

DECRETA:

Art. 1.° Fica incluído no Decreto n.° 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA**, Professor, PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 014.163-1B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma abaixo:

DECRETO N.º 24.968, de 15 de abril de 2005									
Nome	Matrícula	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL			
		Cargo	Classe	Código	Ref.	Classe	Código	Ref.	Município
Francinete Gomes de Oliveira	014.163-1B	Professor	7.ª	ED-MAG-VII	B	7.ª	ED-MAG-VII	B	Manaus

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivados na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato originário.

Art. 2.° Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184046

DECRETO Nº 49.700, DE 24 DE JUNHO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARAES**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que consta do Processo n.º 01.01.028101.033785/2022-54,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARAES**, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 139.683-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996 (D.O.E de 22/01/1996)	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MORAES	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARAES

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184047

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 548/2024-GAB/SUHAB, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.007211/2024-29, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**, Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, 05 (cinco) dias de férias, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, referentes ao exercício de 2022/2023;

II - DESIGNAR o Senhor **NILSON DE MELO SANTOS**, Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência Estadual de Habitação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 184021

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 182/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATACHA SOARES BULCÃO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO NAZARENO DE LIMA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184072

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0418/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001787/2024-18, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BELC MELRILIN TORRES CALHEIRO BRAGA	Gerente Acadêmico	AD-2
VANDERSON DE LIMA REIS		
VALDENICE DE CASTRO GOMES RAMOS		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CINTINARA GARCIA ALENCAR	Gerente Acadêmico	AD-2
SUELLEN MOREIRA OLIVEIRA		
ROBERTO DOS SANTOS RAMOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184050

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 184/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALDERLINE DE SOUZA TOMÉ**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVID MOURA DA COSTA**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184051

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 180/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARINETE DE SOUSA MOURA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IVANETE NOGUEIRA DE MATOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184052

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 181/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO ROBERTO SOUZA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO ROMIEL MESQUITA DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184053

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 183/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISLANE MIKAELE DE ANDRADE FRANÇA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLORIA MARCIA VIEIRA QUADROS**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184055

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0002/2024-SEMED/GS, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.° 770/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001580/2024-71, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 02/01/2023 a 01/01/2024, para o exercício de suas funções no Departamento de Engenharia e Transportes da Subsecretaria de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **WELIB FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro PNS.ENG-III, Matrícula n.º 241.185-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184056

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 333/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 182/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013567/2023-81, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2023, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 148.398-6D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184058

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 079/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 114/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001236/2024-80, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC-13, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **ADEMIR JOSÉ MARTINS DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 168.847-2C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184059

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **KATTY ANNE DE SOUZA NUNES**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Mestrado;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, contida no Parecer n.° 1.447/2023-ASJUR;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.534/2023-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer-Chefia n.° 00136/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.008442/2023-16, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **KATTY ANNE DE SOUZA NUNES**, Matrícula n.º 240.676-4A, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Mestrado Profissional em Biblioteconomia, pela Universidade Federal do Cariri em Juazeiro do Norte, no período de 27 de março de 2023 a 27 de março de 2025, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184061

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **VÂNIA CLÁUDIA DE SOUZA COSTA** da Secretaria de Estado de Saúde pleiteando licença remunerada para cursar Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 84 destacando que o início de seu afastamento se deu em 07.06.2021;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 105;

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria de Estado de Saúde contidas no Parecer n.º 1846/2022-ASJUR, bem como na Informação de fl.113 destacando que a data do afastamento da servidora ocorreu no período de 07/06/2021 a 15/02/2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão contida no Parecer n.º 3.017/2023-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00137/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022663/2021-35, resolve,

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116, §§ 1.° e 2.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.° 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **VÂNIA CLÁUDIA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia Médica, Matrícula n.º 235.718-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no período de 07.06.2021 a 15.02.2022, na cidade de Campinas/SP, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184062

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **MARCUS VINICIUS DELLA COLETTA**, da Fundação Hospital "Adriano Jorge", pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado em Medicina Interna e Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Paraná;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital Adriano Jorge, exarada no Parecer n.° 296/2023-ASSJUR/FHAJ;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 0745/2024-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.004099/2023-80, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **MARCUS VINICIUS DELLA COLETTA**, Matrícula n.° 219.349-3B, ocupante do cargo de Médico

Neurologista, do Quadro Permanente da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a fim de cursar Doutorado em Medicina Interna e Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Paraná, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de novembro de 2023, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184064

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 188/2024-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação exarada no Parecer n.º 2.393/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004249/2024-00, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.° e 9.°, da Lei Federal n.° 6.999, de 07 de junho de 1982, combinado com a Resolução n.° 23.643, de 24 de junho de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que altera a Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, da servidora **LIDIANY PAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.° 238.947-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para prestar serviços na Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 24.ª Zona Eleitoral - Itapiranga/AM, a contar de 06 de junho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184063

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 03/2024-ASSPRESS/CSC, que opinou pela possibilidade da recondução dos membros da Subcomissão Especial do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 889/2024/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.005234/2024-85, resolve

RECONDUZIR, para cumprir o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 6.º, L, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, e com o artigo 35 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para continuarem exercendo a função de Membros de SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR
1	ANTONINA MARIA DE SOUSA PONTE	186.990-6D	Membro	01/08/2024
2	ANTONIO JOSÉ GUERREIRO DA SILVA	249.448-5A		09/09/2024
3	CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA	199.310-0D		01/09/2024
4	CIBELE SAMPAIO DE ARAÚJO	235.149-8D		01/09/2024
5	FLAVIANO DRUMOND DE OLIVEIRA	249.466-3A		02/09/2024
6	GYESE KANAWATI LASMAR	161.848-2E		01/08/2024
7	LEANDRO DA SILVA AGUIAR	222.169-1A		07/08/2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184065

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de agosto de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 096/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.o 048/2022/CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ADORÉA REBELO DE LIMA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00133/2024- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.027916/2022-64, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ADORÉA REBELO DE LIMA**, Matrícula n.° 217.193-7A, do cargo de Professor, PF40 Horas C4, ED.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184068

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de julho de 2021, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 031/2021-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2021-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ALEXANDRA SALERNO PINHEIRO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00122/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.005945/2021-94, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ALEXANDRA SALERNO PINHEIRO**, Matrícula n.º 160.698-0B, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184069

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de dezembro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 148/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 108/2022-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **DÉBORA FERREIRA DE QUEIROZ**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00134/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.011085/2022-09, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **DÉBORA FERREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 233.850-5A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184070

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de fevereiro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 011/2024-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0048/2023-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **JOSÉ FERNANDO DE SOUSA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00107/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019963/2023-15, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **JOSÉ FERNANDO DE SOUSA**, Matrícula n.º 193.704-9E, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184071

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de janeiro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 002/2024-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.o 061/2023- CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor JOSÉ MÁRCIO ANDRÉ, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00113/2024- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020932/2023-07, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, JOSÉ MÁRCIO ANDRÉ, Matrícula n.° 252.965-3A, do cargo de Professor, PF20. LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação de Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184073

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de dezembro de 2022, acatando a deliberação da Comissão

de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0047/2022-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00042/2020-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **LEDA RODRIGUES FERREIRA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00099/2024-PC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003258/2023-29, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 149, inciso II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEDA RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula n.º 163.464-0A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184074

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de dezembro de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 076/2020-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.o 073/2019/CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **JOSIMAR DOS SANTOS SANTOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00073/2024- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003314/2023-25, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **JOSIMAR DOS SANTOS SANTOS**, Matrícula n.° 217.526-6A, do cargo de Professor , C4,ED.LPL-IV , do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184075

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 031/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 114/2021-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **SIMONE GOMES DA SILVA AFFONSO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00119/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008279/2022-27, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **SIMONE GOMES DA SILVA AFFONSO**, Matrícula n.º 150.389-8A, do cargo de Professor, PF20.MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184076

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de julho de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 036/2020-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2020-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **OTÁVIO NUNES LAVAREDA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00106/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003097/2023-73, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **OTÁVIO NUNES LAVAREDA**, Matrícula n.º 018.700-3D, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184077

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de novembro de 2019, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 038/2019 - CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00001/2018-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **GASTÃO DIAS JÚNIOR**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00117/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003155/2023-69, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GASTÃO DIAS JÚNIOR**, Matrícula n.º 187.686-4C, do cargo de Professor Mestre Assistente, do Quadro Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184078

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de dezembro de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 068/2020-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2020-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **IZABEL MOREIRA DE MESQUITA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00131/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002601/2021-20, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **IZABEL MOREIRA DE MESQUITA**, Matrícula n.º 013.796-0A, do cargo de Pedagogo, PD20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184079

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de julho de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 028/2020-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 032/2019-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **SELMA FARIAS DOS REIS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00116/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003073/2023-14, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **SELMA FARIAS DOS REIS**, Matrícula n.º 181.873-2A, do cargo de Pedagogo, PD20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184081

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 17.23.09.03.6096/2023 da Comissão Permanente de Disciplina, que concluiu pela culpabilidade do servidor **ANDRÉ DIAS SANTANA**, por ter incorrido na infração prevista no artigo 11, inciso VI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 1.417/2024-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, pelo qual o Corregedor Auxiliar da Polícia Civil acolheu a manifestação da Comissão Processante, para sugerir a demissão do servidor, cujo teor foi acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho n.º 2.256/2024- CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00097/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006771/2024-43, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 11, inciso VI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, **ANDRÉ DIAS SANTANA**, Matrícula n.° 187.914-6B, do cargo de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184082

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de setembro de 2021, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 008/2021-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.o 00067/2019-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **JONILSON LOBO VASCONCELOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00112/2024- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003244/2023-05, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JONILSON LOBO VASCONCELOS**, Matrícula n.° 203.393-3A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184083

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 28;

CONSIDERANDO que o Decreto de 05 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARAES**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.033785/2022-54, resolve

RETIFICAR para **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARAES**, o nome do servidor, erroneamente grafado como **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MORAES**, no Decreto de 05 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 do mesmo mês e ano, que promoveu a sua nomeação para exercer cargo de provimento efetivo de Professor Código MPI-EC-A1, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184084

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 653/2024/DPA-5/SPDA/PMAM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do processo n.º 01.01.016101.004928/2023-12, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o militar **2.**° **SGT QPPM ADSON ALVES DE LIMA**, ID 16555, Matrícula n.° 169.634-3A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184085

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3036/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, por meio do Parecer n.° 2.244/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado e o que mais consta do processo n.º 01.01.011101.001463/2023-24, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o servidor **EDNILSON AYRES BELTRÃO**, ocupante do cargo de Pedagogo, PD40.MSC-II, Matrícula n.° 128.258-1G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 184086

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - **DETRAN-AM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2024 - Realizar apoio ao Detran/AM nas fiscalizações de trânsito, durante o Festival Folclórico de Parintins 2024.
Referência Processo n.º 01.03.011210.018017/2024-73-SIGED.

2. Nome e cargo: MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA, Comandante-Geral.
Órgão de origem: Policia Militar do Estado do Amazonas - **PMAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 de junho a 1º de julho de 2024 - Festival Folclórico de Parintins-2024
Referência Processo n.º 01.01.022103.011765/2024-98-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 184088



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500 ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
24
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.250 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 048/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas; resolve

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de maio de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO UNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
ARLENILDA LIMA MENDONÇA	ASSESSOR I AD-1	15	02.05.2024
ELINE DE CASTRO SOUZA	ASSESSOR II AD-2	14	

Protocolo 183410

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 372/2024-GSPGE

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL, Assistente Procuratorial, Matrícula n° 223.177-8B, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n° 005/2024-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.003985/2024-21-PGEAM), referente à aquisição de 3.000 garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral, pelo prazo de 12 (Doze) meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183426

PORTARIA N 0371/2024-GSPGE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao prédio-sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE,

CONSIDERANDO o teor do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que preceitua a inexigibilidade de licitação,

CONSIDERANDO que a Manaus Ambiental S/A já presta serviços desta natureza à PGE e que é a única concessionária no Estado a fornecer o serviço em epígrafe,

CONSIDERANDO o Parecer n° 0109/2024-PA/PGE de 14/06/2024 e

CONSIDERANDO finalmente, o que consta no Processo n. 01.01.011103.004931/2024-83-PGE.

RESOLVE:

I - INEXIGIR a licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021;

II - ADJUDICAR o objeto da presente inexigibilidade a Manaus Ambiental S/A, pelo valor total estimado anual de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

RATIFICO, termos do art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, a Portaria n° 0371/2024-GSPGE do Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183428

PORTARIA N.º 373/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado **TICIANO ALVES E SILVA**, matrícula nº 211.267-1 B, referente ao 2º período de 2014, a contar de 24 a 28/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183457

PORTARIA N.º 374/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 dias de férias à servidora **FATIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula n.º 020.105-7 D, referente ao exercício de 2021, a contar de 12 a 13/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183458

PORTARIA N.º 375/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 10 dias de férias à servidora **RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIRA**, matrícula n.º 116.090-7 E, referente ao exercício de 2024, a contar de 06 a 15/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183464

PORTARIA N.º 376/2024-GSPGE

CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, II, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **JUCELINNO ARAUJO LIMA**, matrícula nº 231.267-0 A, 07 dias de licença médica, a contar de 17/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183467

PORTARIA N.º 377/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 14 dias de férias à servidora **ISLENE BOTELHO BARROSO**, matrícula n.º 104.096-0 E, referente ao exercício de 2021, a contar de 11 a 24/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183469

PORTARIA N.º 378/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA**, matrícula n.º 149.930-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183471

PORTARIA N.º 379/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 12 dias de férias à servidora **HELLEN CRISTINA SILVA MORAES**, matrícula n.º 153.584-6 D, sendo: 01 dia do exercício de 2022 e 11 dias do exercício de 2023, a contar de 24/06 a 05/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183473

PORTARIA N.º 380/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER um dia de afastamento ao servidor **JONATAS DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 202.439-0 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 27/06/2024, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183476

PORTARIA N.º 381/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **MARIA DE MATTIAS DE SOUZA DA COSTA**, matrícula n.º 253.730-3 A, referente ao exercício de 2021, a contar de 24 a 28/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de junho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 183480

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 040/2024-GAB/SECOM

Publicado no DOE nº 35.227, Seção II do Poder Executivo de 20 de maio de 2024 quanto ao exercício do item 4 da portaria.

ONDE-SE-LÊ:

Exercício: 2022/2023

LEIA-SE:

Exercício: 2023/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 183423

PORTARIA Nº 048/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 07/06/2024, publicado no DOE de nº 35.239, edição de 07/06/2024.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Jamison Mady Marques	Assessor II, AD-2	14	01.06.2024
02	Erickson da Silva Costa	Assessor II, AD-2	14	01.06.2024
03	Isaias Brito da Rocha Filho	Assessor II, AD-2	14	01.06.2024
04	Debora da Silva Pereira	Assessor III, AD-3	13	01.06.2024
05	Lucas Oliveira de Queiroz	Assessor III, AD-3	13	01.06.2024

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183419

PORTARIA Nº 047/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 05/06/2024, publicado no DOE de nº 35.237, edição de 05/06/2024.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Endrew Pinto Monteiro	Assessor II, AD-2	14	07.06.2024

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 10 de junho de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183420

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N° 492/2024-SEAGA/GAB/SES-AM

Institui o Plano de Redução das Despesas Indenizatórias da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas; CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e a eficiência nas contratações públicas e na utilização dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** o projeto Zero Indenizatório, que compõe as ações estratégicas do Programa Saúde Amazonas; **CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa - SEAGA, conforme Processo SIGED n.° 01.01.017101.023934/2024-12; **CONSIDERANDO** a meta estabelecida no Programa Anual de Saúde (PAS) 2024 para a redução das despesas indenizatórias em 18%.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Redução das Despesas Indenizatórias - PRDI no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), com o objetivo de eliminar despesas indenizatórias sem cobertura contratual e assegurar a regularização das contratações de bens e serviços.

Art. 2º Aprovar o Cronograma de Redução das Despesas Indenizatórias da SES-AM, conforme Anexo Único desta Portaria, contendo três blocos semestrais de licitações, a saber:

I - Segundo semestre de 2024;
II - Primeiro semestre de 2025;
III - Segundo semestre de 2025.

Art. 3º A Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa - SEAGA será responsável pela supervisão e acompanhamento da execução do Plano de Redução das Despesas Indenizatórias, bem como pela implementação dos meios e metodologias necessárias à sua conclusão.

Art. 4º As unidades administrativas, órgãos e entidades vinculadas à SES-AM deverão colaborar com a SEAGA, fornecendo todas as informações e documentos necessários para a execução do Plano e do Cronograma.

Art. 5º O PDRI compreenderá a adequada instrução da fase preparatória de todos os procedimentos licitatórios e de contratação pública, objetivando o envio ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC-AM).

Art. 6º O PDRI poderá sofrer alterações e revisões a qualquer tempo, conforme a necessidade e o dinamismo das ações de saúde, observados os eventuais contingenciamentos das dotações orçamentárias.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 21 de junho de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS



tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N° 492/2024-SEAGA/GAB/SES-AM

2º SEMESTRE 2024				
ATIVIDADE	**SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO**	**REDUÇÃO QTN.**	**REDUÇÃO %**
Meio	Limpeza e Conservação	Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Conservação e Desinfecção.	24	6,28%
	Apoio Administrativo	Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados em Apoio Administrativo Técnico e Especializado.	38	9,95%
	Alimentação	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Fornecimento de Alimentação Hospitalar.	20	5,24%
	Manutenção Rede de Gases	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Rede de Gases Medicinais, Ar e Vácuo Clínico das Unidades da Rede Estadual de Saúde	3	0,79%
	Serviços de Locação de Compressor de Ar Comprimido com Manutenção Preventiva e Corretiva Incluindo o Sistema de Vácuo Clínico e Rede de Gases	Serviços de Locação de Compressor de Ar Comprimido com Manutenção Preventiva e Corretiva Incluindo o Sistema de Vácuo Clínico e Rede de Gases	1	0,26%
Finalística	Home Care	Serviço de Home Care (Judicializado)	1	0,26%
	Nefrologia - Urgência/ Emergência	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos em Nefrologia de Urgência e Emergência.	6	1,57%
	Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva - Diálise	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos em Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva - TRS	3	0,79%
Finalística	Cardiologia Pediátrica	Contratação de Empresa Especializada em Ecocardiografia Pediátrica	1	0,26%
	Patologia Neurovascular em Alta Complexidade	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Patologias Neurovasculares, Incluindo Ambulatório, Procedimentos Neurovasculares Intervencionistas Diagnósticos e Terapêuticos em Pacientes Adultos e Pediátricos.	1	0,26%
	Cirurgia Vascular e Endovascular	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços em Cirurgia Vascular e Endovascular Adulto e Pediátrica.	7	1,83%
	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (Cateterismo e Angioplastia) Adulto.	1	0,26%
	Cardiologia	Contratação de Empresa Especializada na Realização de Prestação de Serviços de Média e Alta Complexidade em Atendimento Ambulatorial de Pré-Operatório e Pós-Operatório em Cirurgia Cardiovascular Adulto e Pediátrica.	1	0,26%
	Médico Eletrofisiologia	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Eletrofisiologia Intervencionista, Estimulação Cardíaca e Atendimento Ambulatorial De Arritmias Cardíacas em Pacientes Adultos e Pediátricos	1	0,26%
	Fisioterapia Intensiva Adulto /Pediátrico	Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Fisioterapeuta.	2	0,52%

	Serviços Médicos em Traumato-Ortopedia	Contratação de Empresa Especializada em Serviço Médico em Ortopedia, Traumatologia e Subespecialidades - Adulto e Pediatra.	19	4,97%
	Clínica Médica	Contratação De Pessoa Jurídica em Serviços Médicos em Clínica Médica.	22	5,76%
	Cirurgia Geral	Contratação de Pessoa Jurídica em Serviços Médicos em Cirurgia Geral.	7	1,83%
	Ginecologia/Obstetrícia	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Médicos em Obstetrícia, Ginecologia, Mastologia e Diagnósticos Por Imagem (Ultrassonografia).	7	1,83%
TOTAL			**165**	**43,19%**

1º SEMESTRE 2025				
ATIVI-DADE	**SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO**	**REDU-ÇÃO QTN.**	**REDU-ÇÃO %**
Meio	Fornecimento de Energia Elétrica	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de energia elétrica em média tensão, para atender as Unidades de Saúde da Capital e Interior, vinculadas a SES/AM	2	0,52%
	Locação de Aparelho de Ultrassom + Administrativo	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços médicos em obstetrícia, ginecologia, mastologia e diagnósticos por imagem (ultrassonografia), a fim de atender às demandas das maternidades da capital	7	1,83%
		Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de apoio diagnóstico por imagem, com realização de exames (tomografia, ressonância magnética, mamografia, raio-x e sistema de hemodinâmica) em ambiente hospitalar e solução tecnológica para emissão laudos à distância		
	Locação de Equipamento de Imagem com Licença de Software	(compreendendo tratamento, compressão e transmissão das imagens), fornecimento dos insumos, acrescido de cessão em comodato de equipamentos, incluindo também, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, calibração, software, treinamento e assessoria técnico-científica, para atender a Rede de Urgência e Emergência, Fundações e maternidades pertencentes à da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES.	4	1,05%
	Locação de Equipamento Hospitalar	Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares das Unidades da Rede Estadual de Saúde.	11	2,88%
	Locação de Impressora	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, Compreendendo Impressão, Cópia e Digitalização, Incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com a Substituição De Peças e Fornecimento de Suprimentos, Contemplando Papel, Toner, Cartuchos da Rede Estadual de Saúde No Município de Manaus/AM.	7	1,83%
	Diagnóstico por Imagem	Serviços de diagnósticos por imagem de baixa, média e alta complexidade (raio-x, ecocardiograma, mamografia e ultrassonografia convencional e com doppler)	2	0,52%
	Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME	Contratação de empresa especializada em fornecimento para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para uso em cirurgias neuropediátricas.	49	12,83%
	Manutenção e Monitoramento de Câmeras de Segurança	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de monitoramento CFTV	1	0,26%
	Manutenção Preventiva e	Serviços de		

	Segurança Eletrônica, Telefones e Cancelas Eletrônicas	em central de segurança eletrônica, telefonia e cancelas eletrônicas	1	0,26%
	Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de elevadores.	2	0,52%
	Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra e reposição de suprimentos de informática e apoio técnico.	5	1,31%
	Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Raio-X	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Raio-X	1	0,26%
	Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamento de Refrigeração	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração de peças/acessórios.	15	3,93%
	Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médicos Hospitalares	Serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e de calibração, com mão de obra e reposição de peças para os equipamentos médico hospitalares e de suporte a vida do Hospital	11	2,88%
	Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador	Pessoa jurídica especializada em serviços comuns de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador, com reposição de peças, para formação de ata de registro de preços, para atender as necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde (eas) e administrativos vinculados à secretaria	5	1,31%
	Manutenção Predial	Serviços de manutenção preventiva e corretiva predial	10	2,62%
	Médico Clínico Geral Urgência e Emergência	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em clínica médica para atuação na área de Urgência e Emergência da rede Estadual de Saúde da Capital	10	2,62%
		Contratação de pessoa jurídica especializada na		
Fina-lística	Médico em Cirurgia Plástica	prestação de serviços médicos em obstetrícia, ginecologia, mastologia e diagnósticos por imagem (ultrassonografia).	3	0,79%
	Serviços Médicos em Ultrassonogra-fia	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em obstetrícia, ginecologia, mastologia e diagnósticos por imagem (ultrassonografia).	7	1,83%
	Médico Oftalmologista - Panfotocoagu-lação	Contratação de serviços médicos especializados em oftalmologia (retinólogo) e procedimentos médicos de panfotocoagulação e vitrectomia, para atender as necessidades dos neonatos das Maternidades da Rede de Assistência da Capital.	1	0,26%
	Médico Pediatra	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços Médicos em Pediatria.	9	2,36%
	Médico em Pediatria Intensivista	Serviços médicos em pediatria intensivista	1	0,26%
	Serviços Médicos em Ultrassono-grafia, Ginecologia e Obstetrícia	Serviços médicos em ultrassonografia, ginecologia e obstetrícia	7	1,83%
	Médico Urologista	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços médicos de urologia e subespecialidades para a realização de procedimentos/cirurgi as de urgência, emergência e eletivas em pacientes adultos e pediátricos 24 horas.	1	0,26%
	Nutrição Parental	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de nutrição parental da rede Estadual de Saúde no Município de Manaus/AM.	6	1,57%
	Médico Neonatolo-gista	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em Neonatologia	7	1,83%

	Multipro-fissional	Serviços de atenção à saúde por equipe multidisciplinar	5	1,31%
	Assistência Domiciliar - Melhor em Casa	Serviços de atenção à saúde domiciliar por equipe multidisciplinar (médico cirurgião, clínico geral, pediatra, assistente social, fonoaudiólogo, enfermeiro, enfermeiro estomaterapeuta, odontólogo, fisioterapêuta, nutricionista, técnico de enfermagem, assistente administrativo)	1	0,26%
TOTAL			**191**	**50,00 %**

2º SEMESTRE 2025				
ATIVI-DADE	**SERVIÇO**	**SERVIÇO**	**REDU-ÇÃO QTD.**	**REDU-ÇÃO %**
Meio	Serviços Funerários e Translado	Contratação de prestação de serviços funerários de translado interestadual para atender os pacientes do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com apoio de pessoal técnico treinado, assistência permanente, vinte e quatro horas para os usuários do referido Programa por ocasião de óbitos fora do Estado, tendo como critério o peso e a localização do de cujus.	3	0,79%
	Serviços Tipográficos	Serviços de confecção de material tipográfico	1	0,26%
	Locação de Grupo Gerador	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Grupo Gerador.	1	0,26%
	Locação de Transporte	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos utilitários.	2	0,52%
	Publicação DOE	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias no diário Oficial do Estado do Amazonas	1	0,26%
	Segurança e Medicina do Trabalho	Contratação de Serviços de Técnicos de Medicina e Segurança do Trabalho Visando à Implantação e Manutenção de Atividades no Âmbito Do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico De Saúde Ocupacional – PCMSO, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e Formulação, Implantação e Manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.	1	0,26%
	Serviços de Telefonia/Internet Corporativa.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados com Link Ponto a Ponto entre as Unidades da SES-AM, SES-AM e a PRODAM	1	0,26%
	Infraestrutura de Rede.	Serviço de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, fornecimento de instalação e desinstalação e remanejamento de ponto de lógica	1	0,26%
	Manutenção Predial.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva predial - rede elétrica e sistema hidráulico	2	0,52%
Fina-lística	Médico Oftalmologista.	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços médicos de oftalmologia.	2	0,52%
	Serviços Médicos em Psiquiatria.	Serviços médicos em psiquiatria	4	1,05%
	Médico Ambulatorial e Cirúrgico aos Portadores de Fissura Labiopalatina.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em cirurgia pediátrica eletiva.	1	0,26%
	Serviços Médicos em Endocrinologia e Laudos de ECG.	Serviços Médicos Em Endocrinologia E Laudos De ECG	1	0,26%

	Serviços em Neurologia.	Serviços Médicos Em Neurologia	1	0,26%
	Serviços Médicos em Nutrologia, Gastroenterologia e Pediatria.	Serviços Médicos Em Nutrologia, Gastroenterologia E Pediatria	2	0,52%
	Serviços de Mão de Obra em Radiologia.	Serviços De Mão De Obra Em Radiologia	2	0,52%
TOTAL			**26**	**6,81%**

Protocolo 183331

PORTARIA Nº 489/2024 - SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 042/2024-SES-AM, habilitando a empresa **CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, **REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA** por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 042/2024-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.019907/2024-45**.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de pessoa jurídica para serviços destinados à manutenção de equipamentos hospitalares, a fim de atender as demandas de saúde do Festival Folclórico de Parintins/AM - 2024.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor de **CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, **REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA** CNPJ Nº 84.103.498/0001-08, no valor de **R$ 45.011,00 (Quarenta e cinco mil e onze reais).**
CIENTIFIQUE-SE, **REGISTRE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.** Manaus, 24 de junho de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**.

Manaus, 24 de junho de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 183367

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 006/2023 - SES - AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **137 (cento e trinta e sete) dias**, a contar de **10/11/2024 a 26/03/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo (SIGED) **Nº 01.01.017101.008956/2023-71**.

Manaus, 05 de junho de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183446

PORTARIA Nº 476/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto n° 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n° 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.013307/2024-73 (SIGED)**.
R E S O L V E: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS da servidora **VALERIA PEREIRA DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 239.545-2A, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente aos **exercícios de 2021**, **2022**, **2023 e 2024**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 18 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183521

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **MADIM MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 01/06/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.153.330,00** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 96.110,83** (noventa e seis mil, cento e dez reais e oitenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; NE nº 2749 de 29/05/2024 no valor de R$ 96.110,83 (noventa e seis mil, cento e dez reais e oitenta e três centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº1093/2022- CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.003552/2024-72**; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-15F49-53D7C-D64B2.

Manaus, 13 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183421

EXTRATO-ESPÉCIE: **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019**; **PARTES**: **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 03/06/2024 a 02/06/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO**: **R$ 1.476.658,60** (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 121.369,20** (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0008; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 02777 de 29/05/2024, no valor de R$ 113.277,92 (cento e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 743/2018 - CGL **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo **n°01.01.017101.003975/2024-92**. Código de Identificação Único TCE: **TCECO-37EA2-91082-74724**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183422

EXTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES LTDA**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2024 a 30/05/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 682.998,00** (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 56.916,50** (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; NE nº 02779 de 29/05/2024, no valor de R$ 5.691,65 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 262/2022-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) **nº 01.01.017101.003140/2024-32**; Código de Identificação Único TCE: **TCECO-6E7A5-7CD22-0C062**.

Manaus, 13 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183425

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **LAV NORTE LAVANDERIA LTDA**; **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 01/06/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.028.640,00** (nove milhões, vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 752.384,00** (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde/SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903982; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho: nº 2787, no valor de R$ 26.208,04 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2023-1 -eCompras. AM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 1126/22; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.003148/2024-07.** Código de Identificação Único TCE: TCECO-EBA47-073F9-E1469.

Manaus, 12 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183427

EXTRATO-ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar de 03/06/2024 a 02/06/2025, em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.847.227,75** (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 316.210,50** (trezentos e dezesseis mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0008; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº 2776 de 29/05/2024, no valor de R$ 295.129,80 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2017 - CGL; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.004078/2024-04**; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-8B490-56C7E-E1100.

Manaus, 14 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183430

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2022; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **CMI - CENTRO MATERNO INFANTIL LTDA**; **OBJETO**: Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo (SIGED) **nº 01.01.017101.000060/2024-25. Código de Identificação Único TCE: TCECO-8B29E-FC5CC-87B1B**.

Manaus, 05 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183432

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DLE Nº 023/24-SES-AM; **OBJETO:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a realização da prestação de serviços médicos, para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, considerando a Emenda Parlamentar Nº 032/2024 do Deputado Péricles, destinado ao município de Parintins; **PRAZO**: 02 (dois) meses a contar de 07/06/2024 a 07/08/2024; **VALOR TOTAL: R$ 2.083.840,00** (dois milhões, oitenta e três mil e oitocentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0007; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 02892 de 07/06/2024, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.009200/2024-20.** Código de Identificação Único TCE: **TCECO-F1FCB-C538C-B73AF.**

Manaus, 10 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183437

EXTRATO-ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2020; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **31/05/2024** a **30/05/2025**; **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 5.522,188,63** (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos); **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 66.762.203,84** (sessenta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 2774 de 29/05/2024, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 181/2020-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos **nº 01.01.017101.003633/2024-72**, **nº 01.01.017101.005069/2024-22 e nº 01.01.017101.009594/2024-17**; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-AAD34-584DE-3354F.

Manaus, 13 de junho de 2024.

.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183442

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0050/2024-SEAD

PROCESSO N.° 01.01.013101.001503/2024-44-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 22/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado

na Avenida Duque de Caxias, nº 1142, Bairro Praça 14 de Janeiro, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000774** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183360

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0052/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001507/2024-22-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 22/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Autaz Mirim, nº 7035, Bairro Tancredo Neves, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000778** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183364

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0053/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001510/2024-46-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 22/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº s/n°, Bairro Colônia Antônio Aleixo, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000779** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183368

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0054/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001550/2024-98-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 22/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Lobo D`Almada, nº 222, Bairro Centro, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000782** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183372

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0055/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001551/2024-32-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 22/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Cosme Ferreira, s/n°, Bairro São José, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000783** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183374

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0056/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001552/2024-87-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 28/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Mário Ypiranga, n.º 1581, Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000784** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183376

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0059/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001612/2024-61-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 28/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Professora Lea Alencar, s/n°, Bairro Alvorada, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000794** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183378

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0060/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001613/2024-06-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 28/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Av. Camapuã, n.º 108, Bairro Cidade Nova I, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000796** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183379

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0061/2024-SEAD
PROCESSO N.° 01.01.013101.001615/2024-03-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 28/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Codajás, nº 26, Bairro Cachoeirinha, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000825** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183381

PORTARIA Nº. 0169/2024-GS/SEAD
PRORROGA o prazo de vigência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0113/2024-GS/SEAD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exposição de motivos apresentada no Memo. nº 003/2024-CS/SEAD, pela Dra. Kátia Dessimoni Victória, Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 0113/2024-GS/SEAD, com vista à prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. **RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referentes ao objeto da Portaria nº 0113/2024-GS/SEAD.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183393

PORTARIA Nº 0166/2024 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 6.837 de 16 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o art. 2º, § 3º do Decreto 49.641 de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre designação pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão de um Coordenador Geral para o Comitê de Governança e Transformação Digital, escolhido dentre os servidores dos quadros da Secretaria de Administração e Gestão, resolve:

I - DESIGNAR, **Paulo Victor Marques Viana**, matrícula nº 183.655-2E, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenador Geral do Comitê de Governança e Transformação Digital (CGTD), sem prejuízos de suas atribuições do cargo de origem e demais atividades regulares.

Art. 1º. Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros do Comitê não ensejará contraprestação pecuniária

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183400

PORTARIA Nº. 0171/2024-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 41.981, de 02 de março de 2020 e Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a Servidora **KAREN BERNADETH MENEZES SUANO DE OLIVEIRA**, que está ocupando o cargo Assessor II, matrícula nº 155.199-0D, CPF nº 602.571.802-49, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 13.101**, conforme a Instrução Normativa supracitada.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 21 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183401

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Constituição Federal/1988, Art. 37, XVI, XVII e § 10, e Art. 7, da Lei n° 8.027, de 12/04/1990;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e do Estado do Amazonas, Art. 144, da Lei n° 1.762, de 14/11/1986; e o Estatuto do Magistério do Estado do Amazonas, Art. 145, da Lei n° 1.778, de 09/01/1987;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e do Estado do Amazonas, Art. 147, da Lei n° 1.762, de 14/11/1986, e o Estatuto do Magistério do Estado do Amazonas, Art. 148, da Lei n° 1.778, de 09/01/1987;

CONSIDERANDO o recebimento de notificação individualizada de indícios dos servidores descritos abaixo através do sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE/AM;

CONSIDERANDO o vínculo empregatício com esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 386/2024-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, a fim de comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente ato, perante a Coordenadoria Regional ou Distrital de Educação do município onde se encontra lotado, para tratar de assuntos relacionados à sua situação funcional.

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO MUNICÍPIO
1	CLEUSON SILVA DE LIMA	205.772-7B	MANAUS
2	LUDIMILSON MOTA MARINHO	187.379-2B	MANAUS
3	ANTONINA MARIA DE SOUSA PONTE	186.990-6A	MANAUS
4	CRISTIANO DRUMOND DE LIMA	155.815-3D	MANAUS
5	CARLOS ANDRE BARBOSA DA SILVA	235.081-5A	MANAUS
6	MARILZA GONCALVES NOGUEIRA	150.748-6A	MANAUS
7	JOSE LUIZ BATISTA RODRIGUES	149.020-6A	MANAUS
8	JORGE ALVES DA ROCHA	255.900-5A	AMATURA
9	LUCENIL MELO RUBEM	191.594-0A	AMATURA
10	JACONIA AUGUSTO RIBEIRO	198.221-4A	APUI
11	GEORLEN THOME VAZ	150.815-6 I	AUTAZES
12	BELCINEY MENDONCA DE OLIVEIRA	118.649-3H	AUTAZES
13	MARIA EDILEUZA GUEDES DA SILVA	028.973-6A	AUTAZES
14	MARCIA MARIA DA SILVA MICHILES	029.713-5A	BARREIRINHA
15	JOSE MANOEL GOMES MARINHO	184.116-5A	BARREIRINHA
16	EDGILSON AYRES BELTRAO	183.016-3A	BARREIRINHA
17	ELDES PINTO DOS SANTOS	185.541-7A	BARREIRINHA
18	CLAUDIMAR BARBOSA MURAIARE	210.471-7C	BENJAMIN CONSTANT
19	ROSANGELA DAS CHAGAS GOES	184.759-7A	BORBA
20	ERMILSON FERREIRA DA FONSECA	212.833-0B	BORBA
21	JOSE EUDO SANTOS DA SILVA	185.897-1A	CARAUARI
22	JOSE ANTONIO VIEIRA DA SILVA	227.710-7A	CARAUARI
23	JAIROM SOARES RODRIGUES	103.778-1B	COARI
24	ROBERIO PANTOJA LIMA	110.095-5B	COARI
25	ELIJANE FERREIRA LIMA	165.849-2A	COARI
26	SERGILENIO NAJAR DE SOUZA	184.722-8A	COARI
27	JOSILENE DE OLIVEIRA SOUZA	151.426-1B	COARI
28	EDILENE ARAUJO DE AZEVEDO	165.847-6A	COARI
29	LUCINEIDA BATISTA DE ALMEIDA	237.961-9B	CODAJAS

30	FRANCISCO CORREA DA CONCEICAO	182.957-2A	IRANDUBA
31	ELZANIRA DE LUNA COELHO	146.969-0B	IRANDUBA
32	RAIMUNDA LIBANIO CAVALCANTE	150.630-7B	ITAMARATI
33	FRANCISCO ALBUQUERQUE NEVES	166.286-4C	LABREA
34	SANSAO TAVARES GUIMARAES	184.118-1A	MANACAPURU
35	SOLANGE MARIA CONDE TELES	111.601-0C	MANACAPURU
36	ELY MENDES DA SILVA	165.993-6A	MANACAPURU
37	ARTEMIZE FREITAS DIAS DA SILVA	191.979-2A	MANACAPURU
38	PEDRO ALZIMAR DE AZEVEDO FERREIRA	185.548-4A	MANICORE
39	WASHINGTON CARLOS DOS SANTOS DUARTE	183.988-8A	MANICORE
40	LUZINEI DOS SANTOS DELGADO	185.001-6A	MANICORE
41	PEDRO JOSE COLARES DE AGUIAR	184.707-4A	MAUES
42	EDILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	184.706-6A	MAUES
43	JANDER ANTONIO PINTO FERREIRA	219.574-7A	MAUES
44	MARIA ALCILENE MATOS PEIXOTO	165.187-0A	MAUES
45	MARLIDIA CARVALHO DOS SANTOS	131.880-2D	NOVA OLINDA DO NORTE
46	JOAO COUTO LIMA	182.748-0A	NOVA OLINDA DO NORTE
47	ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA	184.612-4A	NOVO AIRAO
48	GILSON RIBEIRO BENTES	190.771-9B	NOVO ARIPUANA
49	IRAN PALHETA DE SOUZA	175.629-0B	RIO PRETO DA EVA
50	VALDEMILSON DE BRITO MAIA	119.369-4C	SANTO ANTONIO DO ICA
51	JOAO BATISTA GARCIA CARNEIRO	120.310-0B	SANTO ANTONIO DO ICA
52	MARIA DA PAIXAO DO CARMO BARBOSA	184.917-4B	SANTO ANTONIO DO ICA
53	VALERI VASCONCELOS ACRIZ	223.939-6A	SANTO ANTONIO DO ICA
54	JOSE AUANARIO CHOTA	190.745-0A	SANTO ANTONIO DO ICA
55	ERON GARCIA DE SA	228.331-0A	SANTO ANTONIO DO ICA
56	BONIFACIO JOSE	176.733-0G	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
57	PEDRO JULIO MALAQUIAS	196.578-6F	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
58	JULIANA HILARIO GABRIEL	213.723-2B	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
59	CLEDSON GOMES MOREIRA	259.731-4A	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
60	ANTONIO BALIEIRO SARAIVA	027.555-7A	SAO PAULO DE OLIVENCA
61	LUCINEY SANDOVAL DE ASSIS	184.582-9A	TABATINGA
62	JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	193.109-1A	TABATINGA
63	EDNA MAFRA PINTO DA SILVA	207.430-3E	TABATINGA
64	REISON DE ARAUJO FRAZAO	221.801-1A	TEFE
65	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES	227.728-0A	TEFE
66	ABEL RODRIGUES DA SILVA	164.759-8A	TONANTINS
67	RAYMUNDO JARDEL LOPES SEVALHO	184.630-2A	UARINI

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183341

PORTARIA GSE Nº 558, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.021029/2024-44-SEDUC/SIGED

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, no cargo de Professor, na matrícula nº 010.806-5A, no período de 31/03/1999 a 31/12/1999 e de 20/02/2000 a 28/02/2001 e na matrícula nº 010.806-5B, no período de 14/08/1999 a 31/12/1999 e de 15/02/2000 a 30/06/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183343

PORTARIA GS Nº 684, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019856 /2024-78-SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PF40.ESP-III, matrícula n° 234.455-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183345

PORTARIA GS Nº 678, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 49.294, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que remanejou, com o respectivo ocupante, o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, passando a integrar o Anexo Único, parte 14, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 095/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED.**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão,

especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
CLAUDEMIR CHAVES FEITOSA	ASSESSOR II, AD-2	14	01/05/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183346

PORTARIA GS Nº 675, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 093/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA CUNHA	ASSESSOR II, AD-2	14	01/06/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183348

PORTARIA GSE Nº 554, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.014543/2024-23-SEDUC/SIGED

MARIA IVANETE COSTA DA SILVA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos seguintes períodos Matricula Nº 006.252-9A: 01/08/1997 a 31/12/1997, 01/02/1998 a 31/03/1999; Matricula Nº 006.252-9B: 02/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183349

PORTARIA GSE 555, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022462/2024-05/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275902/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **THIAGO BAYMA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 222815-7A, lotada na Escola Estadual SOLON DE LUCENA/Manaus, no turno matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 05/06/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183350

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 107/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Gilberto Evangelista da Silva Junior/ Professor. **Destino/ Período:** Mao/Parintins/Mao/ 24 a 30 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/ Cargo: 1. Nelson Pereira da Silva Filho**/ Assistente Administrativo. **Nome/ Cargo: 2. Maria Luisa Fontenele de Paula**/ Professora. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 24 de junho a 02 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de Ações Governamentais. **Nome / Cargo: 1. Marivalda de Souza Melo**/ Professora. **Nome/Cargo: 2. Mauricio Oliveira da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/ 26 a 28 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar do Encontro de Gestores Estaduais e Distritais da Educação Profissional e Tecnológica nas Redes de Ensino. **Nome/Cargo: Italo Rosselini Ferreira da Silva**/ Engenheiro. **Destino/ Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/ 03 e 04 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização de serviços de construção da Escola da Floresta, na Comunidade Bom Jesus em São Sebastião do Uatumã, objeto do Termo de Contrato nº 03/2023. **Nome/Cargo: Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho**/ Nutricionista. **Destino/Período:** Mao/ Manacapuru/ Beruri/Manacapuru/Mao/ 04 a 12 de julho de 2024. **Objetivo**: Realizar visita técnica de acompanhamento ao Conselho de Alimentação Estadual, quanto as atividades inerentes aos serviços de Alimentação Escolar, procedimentos de aquisição de gêneros alimentícios e aplicabilidade dos recursos Federais e Estaduais. **Nome/ Cargo: 1. Juzivana Pimentel Ribeiro**/ Professora. **Nome/Cargo: 2. Edson Vieira Brelaz**/ Professor. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Beruri/ Manacapuru/Mao/ 04 a 12 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento nas Escolas Estaduais a fim de monitorar e fiscalizar aplicação dos recursos e cumprimento da lei do PNAE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183351

PORTARIA GSE Nº 547, **DE 18 DE JUNHO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 060/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, aos servidores abaixo relacionados:

CEMEAM

NANCY PINTO DO VALE, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143.430-6A, a contar de 11/06/2024.

PAULO RAPHAEL PEREIRA MELANIAS, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 234.635-4A, a contar de 11/06/2024.

RYANNE EMIM OLIVEIRA, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 239.549-5A, a contar de 16/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183354

PORTARIA GSE Nº 548, **DE 18 DE JUNHO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 060/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **20 horas** ao servidor abaixo, que atua como Coordenador Distrital de Educação:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

IVAN SALES DOS SANTOS, matrícula nº 123.841-8D, lotado no turno noturno, a contar de 27/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183355

PORTARIA GSE Nº 549, **DE 18 DE JUNHO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 060/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos servidores abaixo, que atuam como Diretores nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

BARREIRINHA

OSMARINA DA SILVA ALVES, matrícula nº 108.033-4E, para atuar em 20h, lotada na EE ANTONIO B CABRAL, no turno vespertino, a contar de 04/03/2024.

MANACAPURU

EDINAMAR DE SOUZA GOMES, matrícula nº 108.033-4E, para atuar em 20h, lotada na EE ANTONIO B CABRAL, no turno vespertino, a contar de 04/03/2024.

RIO PRETO DA EVA

SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 182.333-7A, para atuar em 20h, lotado na EE RIO PRETO DA EVA, no turno noturno, a contar de 21/11/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183357

PORTARIA GSE Nº 550, **DE 18 DE JUNHO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 060/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar às servidoras abaixo, para atuarem como Pedagogas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 259.705-5A, lotada no INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS-IEA, para atuar em 20h, no turno integral, de 12/03/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 04

FRANCILENE SOARES CUNHA, matrícula nº 143.716-0B, lotada na EE AMELIA CARDINALE, para atuar em 20h, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.

NAIDILENE CARDOSO DOROTEU, matrícula nº 181.874-0A, lotada na EE BENJAMIN MAGALHAES, para atuar em 20h, no turno matutino, de 03/06/2024 a 21/08/2024.

COORD. DISTRITAL 07

ELIENILDES ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 181.748-5A, lotada na EE ANTOGILDO PASCOAL, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

INTERIOR

AMATURA

ROSILENE GONCALVES RABELO, matrícula nº 253.660-9A, lotada na EEI MANUEL JOAQUIM FILHO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.

PARINTINS

CARLA ADRIANA YOSHII SANTAREM DE SOUZA, matrícula nº 261.786-2A, lotada na EE IRMA SA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 23/05/2024 a 18/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183358

PORTARIA GSE Nº 551, **DE 18 DE JUNHO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 060/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

JEAN PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 223.341-0A, lotado na EETI GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, a contar de 01/06/2024.

COORD. DISTRITAL 06

BRINA RAYRA STRAUS RODRIGUES, matrícula nº 222.757-6A, lotada na EE RAIO DE SOL, no turno vespertino, a contar de 22/05/2024.

EMERSON AMBROSIO DA SILVA, matrícula nº 227.610-0A, lotado na EE SEBASTIANA BRAGA, no turno matutino, a contar de 01/05/2024.

INTERIOR

BARREIRINHA

MARCOS JOSE DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº 223.642-7A, lotado na EE SENADOR JOAO BOSCO, no turno vespertino, a contar de 01/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183359

PORTARIA GSE Nº 552, **DE 18 DE JUNHO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 060/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:

AUX. SERVIÇOS GERAIS

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

ARTUR JOSE LIMA DA SILVA, matrícula nº 181.428-1A, lotado na EE THOME DE MEDEIROS, no turno vespertino, de 20/05/2024 a 31/12/2024.

INTERIOR

ALVARAES

ARIANE COELHO DE FREITAS, matrícula nº 165.769-0A, lotada na EE JOHANNES PETRUS, no turno vespertino, de 08/04/2024 a 06/07/2024.

MERENDEIRO (A)

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

EDINILCIA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 209.452-5B, lotada no EE OLGA FALCONE, no turno vespertino, de 27/05/2024 a 31/12/2024.

GRACILENE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 220.147-0A, lotada na EE JOSE BENTES, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 06/08/2024.

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 239.657-2A, lotada na EE JOSE BENTES, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 06/08/2024.

COORD. DISTRITAL 05
DANIFRANCK VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 259.393-9A, lotado na EE BENEDITO ALMEIDA, no turno noturno, de 28/05/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 06
MOACIR DA MOTA LOBATO, matrícula nº 227.357-8A, lotado na EE OSMAR PEDROSA, no turno matutino, de 20/05/2024 a 02/08/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EZIO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 239.842-7A, lotado na EE EVANDRO CARREIRA, no turno noturno, de 10/05/2024 a 05/11/2024.
INTERIOR
COARI
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 232.277-3A, lotada na EE JOAO VIEIRA, no turno noturno, de 05/06/2024 a 31/12/2024.
GUAJARA
CASSIO ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 258.865-0A, lotado na EE JOSE CARLOS MARTINS, no turno noturno, de 03/06/2024 a 31/12/2024.
TABATINGA
RAYNA PATRICIA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 261.890-7A, lotada na EE RAIMUNDO CARVALHO, no turno vespertino, de 11/03/2024 a 31/12/2024.
URUCURITUBA
VALDESON CASTRO DE ANDRADE, matrícula nº 266.192-6A, lotado na EE ESPERANCA, no turno noturno, de 04/06/2024 a 31/12/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 183362

PORTARIA GSE 559, **DE 19 DE JUNHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 061/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de 20h de Coordenador Distrital**, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 1050, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
ANTONIO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 152.925-0D, lotado no turno noturno, a contar de 27/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 183370

PORTARIA GSE 560, **DE 19 DE JUNHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 061/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Diretor**, por item conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE 244, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/05/2022, na parte referente ao servidor abaixo:
ATALAIA DO NORTE
WATERLOO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 149.316-7A, 20h, lotado na EE MAL CASTELLO BRANCO, no turno vespertino, a contar de 01/04/2024.
WATERLOO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 149.316-7A, 20h, lotado na EE MAL CASTELLO BRANCO, no turno noturno, a contar de 01/04/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 183373

PORTARIA GSE 561, **DE 19 DE JUNHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 061/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** de Pedagogo, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 240, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/04/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
DARLENE LIMA SPINDOLA, matrícula nº 239.391-3A, lotada na EE MANUEL SEVERIANO, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 20/05/2024.
Portaria GSE 347, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
NORMA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.983-3E, lotada na EE GONCALVES DIAS, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 03/06/2024.
INTERIOR
Portaria GSE 240, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/04/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
ENVIRA
DANIEL OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 239.119-8A, 20h, lotado na EE CHAGAS MATTOS, no turno vespertino, a contar de 03/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 183377

PORTARIA GSE 562, **DE 19 DE JUNHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 061/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário (a)** Escolar, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
JHONATAN WILHAMES DA COSTA LIMA, matrícula nº 232.359-1A, lotado na EE ANTONIO LUCENA, no turno vespertino, a contar 01/05/2024.
MARIA ROSEMEIRE MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 190.071-4A, lotada na EE ESTELITA TAPAJOS, no turno vespertino, a contar 03/06/2024.
COORD. DISTRITAL 03
WALLACE ALDRIN CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 183.342-1A, lotado na EE ADELAIDE TAVARES, no turno vespertino, a contar 28/05/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EULER GUIMARAES CAMPOS, matrícula nº 183.184-4A, lotado na EE RAIO DE SOL, no turno vespertino, a contar 22/05/2024.
Portaria GSE 1049, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
NARLEN CECILIA VIEIRA MACHADO, matrícula nº 219.874-6A, lotada na EE SEBASTIANA BRAGA, no turno vespertino, a contar 01/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 183385

PORTARIA GSE 563, **DE 19 DE JUNHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 061/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de 10h de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)**, por itens, conforme abaixo especificado:
CAPITAL

AUX. SERVIÇOS GERAIS
Portaria GSE 343, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
ROSEANE CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 172.374-0A, lotada na EE JORGE KARAM NETO, no turno noturno, a contar de 27/05/2024.
MERENDEIRA
Portaria GSE 302, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/04/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
TAYANNA PACHECO GOMES, matrícula nº 232.090-8A, lotada na EE PAULA FRASSINETTI, no turno vespertino, a contar de 23/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183387

PORTARIA GSE 556, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022297/2024-83/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 274200/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOZANE BATISTA MACIEL**, cargo Professor PF40.LPL-IV, matrícula 205896-0B, lotada na Escola Estadual Professora Eliana de Freitas Moraes/Manaus, no turno matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/05/2024 a 04/08/2024.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183389

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1323/2024-GPREV/SEDUC.

Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 23.09.2023 a 20.03.2024.
Ana Talita Menezes Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253531-9A; período: 02.10.2023 a 29.03.2024.
Andrea Simone de Souza Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222041-5A; período: 10.01.2024 a 07.07.2024.
Andreia Cristina Farias de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217521-5A; período: 27.02.2023 a 25.08.2023.
Andressa Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219125-3D; período: 09.02.2024 a 06.08.2024.
Ceri Cheslyn Jardine Clarke Hubner - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254093-2A; período: 24.09.2023 a 21.03.2024.
Damaris Teixeira Paz - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 233491-7B; período: 17.03.2023 a 12.09.2023.
Damaris Teixeira Paz - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233491-7A; período: 17.03.2023 a 12.09.2023.
Danielle de Oliveira Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 197802-0C; período: 25.07.2023 a 20.01.2024.
Edilani Viana Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220345-6C; período: 25.01.2023 a 23.07.2023.
Erica Frutuoso de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217435-9A; período: 07.02.2023 a 05.08.2023.
Fabiana Sarmando Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203986-9E; período: 05.09.2023 a 02.03.2024.
Gisele Nogueira Bulcao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219668-9A; período: 17.07.2023 a 12.01.2024.
Glaucione dos Santos Barreto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220499-1A; período: 14.08.2023 a 09.02.2024.
Jessica Coelho Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217733-1A; período: 21.12.2022 a 18.06.2023.
Jocasta Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 208274-8C; período: 18.01.2023 a 16.07.2023.
Joyce Azevedo da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264108-9A; período: 15.02.2024 a 12.08.2024.
Lorena Souza Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235270-2A; período: 04.07.2023 a 30.12.2023.
Rebeca de Carvalho Arimuja Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253365-0A; período: 28.11.2022 a 26.05.2023.
Valderez Pereira Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232193-9A; período: 27.02.2024 a 24.08.2024.
Willane Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253530-0A; período: 28.01.2023 a 26.07.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183391

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1321/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Cristina Cassiano de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197.959-0A; período: 29.02.2024 a 27.02.2026.
Vanilso Monteiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 162.816-0 A; período: 01.05.2024 a 30.04.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183394

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1320/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Marcelo Victor Barbosa Pimentel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219.050-8A; período: 01.08.2021 a 31.07.2023.
Maria Deuranice Ribeiro Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129.585-3D; período: 09.05.2024 a 08.05.2026.
Ocimar Nunes Medeiros - cargo: PROFESSOR; matrícula: 014.441-0D; período: 01.04.2024 a 31.03.2026.
Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217.073-6A; período: 08.05.2024 a 07.05.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183398

PORTARIA GSE Nº 568, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de abastecimento de água, prestados no mês de fevereiro de 2022, para escolas estaduais nos Municípios de Atalaia do Norte/AM. e Nova Olinda do Norte/AM, tendo como interessada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA**, CNPJ nº 04.406.195/0001-25.
CONSIDERANDO os pedidos de pagamento constantes nos autos do Processo nº 01.01.028101.009394/2022-19/SEDUC/SIGED, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei nº 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de abastecimento de água, prestados no mês de fevereiro de 2022, para escolas estaduais nos Municípios de Atalaia do Norte/AM., e Nova Olinda do Norte/AM., tendo como interessada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA**, CNPJ nº 04.406.195/0001- 25, no valor total de **R$ 1.672,91** (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Cleber Nilson dos Reis Oliveira**, matrícula funcional 217.147-3A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696-6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183412

PORTARIA GSE Nº 569, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de abastecimento de água, prestados no ano de 2019, tendo como interessada a **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Município de Boa Vista do Ramos/AM., CNPJ nº 04.445.599/0001-28;

CONSIDERANDO os pedidos de pagamento constantes nos autos do Processo nº **01.01.028101.003568/2021-59/SEDUC/SIGED**, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei nº 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de abastecimento de água, prestados no ano de 2019, tendo como interessada a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Município de Boa Vista do Ramos/AM., **CNPJ nº 04.445.599/0001-28**, no valor total de **R$ 3.177,00** (três mil, cento e setenta e sete reais), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Cleber Nilson dos Reis Oliveira**, matrícula funcional 217.147-3A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696-6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183414

PORTARIA GSE Nº 570, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do **Processo n° 01.01.028101.006902/2021-26-SEDUC/SIGED**, que versa sobre a possível inexecução ao Termo de Contrato **n° 98/2021**, por parte da empresa **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº. 11.669.001/0001-40;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, conforme determina art. 277 do Decreto nº 47.133/23 e art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, como nos casos de rescisão unilateral em razão de interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar os motivos que deram causa a suposta inexecução e o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme preceitua o art. 78, incs. I, II e III, da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO as sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/21 que trata das responsabilidades administrativas em caso de não execução do objeto contratado,

RESOLVE:

I.INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a possível inexecução ao Termo de Contrato **n° 98/2021**, quanto à **anulação total do saldo das notas de empenho** de nº 2021NE0006495, 2021NE0006496, 2021NE0006497 e 2021NE0006498, que somam o valor total de **R$ 372.400,00 (trezentos e setenta e dois mil, e quatrocentos reais)** e a **rescisão do termo de contrato** nº 98/2021, que versa sobre a aquisição de material esportivo pedagógico, por meio da Ata de Registro de Preço nº 01851/2021-3, PE nº 206/2021-CSC com a empresa **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº. 11.669.001/0001-40 e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II.DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Cleber Nilson dos Reis Oliveira**, matrícula nº 217.147-3A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula nº 153.696-6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III.INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV.DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V.ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183415

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 40/2024

DATA DA ASSINATURA: 24.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 7.438.753,41 (**sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta secretaria de estado de educação e desporto escolar - SEDUC, na capital e interior do estado do amazonas, no mês de novembro de 2023, conforme justificado e atestado pelo servidor competente lotado no DPG/SEDUC e

outros documentos constantes do presente processo, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA e Parecer nº. 1.135/2024-ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R$ 7.438.753,41 (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **19.06.2024** a NE n°. **0005219** no valor de R$ 7.438.753,41 (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000684/2024-69.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 183417

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 39/2024

DATA DA ASSINATURA: 24.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 7.428.762,45** (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, que atendeu aos servidores desta Secretaria de Estado De Educação e Desporto Escolar - SEDUC, na capital e interior do Estado do Amazonas, no mês de outubro de 2023, conforme nota fiscal electrónica de serviço nfse-e n°. 53919333 de 21/11/2023, conforme justificado e atestado pelo servidor competente lotado no DPG/SEDUC e outros documentos constantes do presente processo, em atendimento ao requerimento da empresa HAPVIDA e Parecer nº. 0238/2024-ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R$ 7.428.762,45 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **19.06.2024** a NE n°. **0005217** no valor de R$ 7.428.762,45 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042155/2023-51.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 183418

PORTARIA GS Nº 670, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2024-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	MARCIA NETO DE OLIVEIRA	8	01/06/2024
2	GILDSON DA SILVA DE OLIVEIRA	11	01/06/2024
3	TARCINARA DO ROSARIO DE SOUZA TAVARES	12	01/06/2024
4	KENNY DO VAL MOTA	6	01/06/2024
5	ELMAR LEAO BEZERRA	9	01/06/2024
6	RAIMUNDA NONATA FREITAS DE SOUSA	8	01/06/2024
7	ALLYSON DE CASTRO LOPES	9	01/06/2024
8	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	9	01/06/2024
9	ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO	13	01/06/2024
10	NANCY PINTO DO VALE	10	01/06/2024
11	MARIA DO CARMO DA ROCHA BEZERRA	8	01/06/2024
12	FRANCISCA ALVES DA SILVA	9	01/06/2024
13	DAVID WANDERSON MIRANDA MARTINS	9	01/06/2024
14	MIRIAN JESSICA ENCARNACAO LIMA	10	01/06/2024
15	LIOZETE DA SILVA SANTOS	6	01/06/2024
16	MARY DE LIMA RATES	11	01/06/2024
17	MARLY BARBOSA DA SILVA	10	01/06/2024
18	SABRINA SAMANTHA PRADO DOS SANTOS	7	01/06/2024
19	VARNOLDO PINTO DA SILVA	9	01/06/2024
20	ADRIANA DA COSTA FERREIRA PAES BARRETO	13	01/06/2024
21	RAIMUNDA PASSOS DA SILVA	9	01/06/2024
22	MARIA ANGELA MATOS MOURA	11	01/06/2024
23	FRANCISCA HERCULANO MOURAO	13	01/06/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183434

PORTARIA GS Nº 671, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2024-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	RITA PEREIRA DOS SANTOS	13	12	01/06/2024
2	KAREN DE ARAUJO FRANCA	13	9	01/06/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183436

PORTARIA GS Nº 672, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão e a Alteração com Decréscimo determinada pelas Portarias GS 670/2024 e GS 671/2024, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2024-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	LUCIA MARIA DE ALMEIDA SOARES	8	12	01/06/2024
2	KAELLEN ANTUNES RABELO	8	9	01/06/2024

3	KLEITSON JOSÉ LIMA TENÓRIO	9	11	01/06/2024
4	HEMELLY DA SILVA AREIAS	12	13	01/06/2024
5	MURILO ROBERT DINIZ	8	13	01/06/2024
6	MYLLER FIGUEIRA NOGUEIRA	8	10	01/06/2024
7	JOSUE DA SILVA MALCIER	9	11	01/06/2024
8	JOSE WIRCHNU COSTA PRIANTTI	11	12	01/06/2024
9	MONIQUE EMANUELLE OLIVEIRA DE QUEIROZ	8	10	01/06/2024
10	ANA LIRCIA MOTA DE ASSIS	8	9	01/06/2024
11	CAMILA THAIS MAUES SOUZA	9	11	01/06/2024
12	BARBARA CAROLINE GUIMARAES SALES LIZARDO	8	9	01/06/2024
13	ADUANA MARTINS AMARAL	12	13	01/06/2024
14	SILVANA ANDRADE DE OLIVEIRA DA SILVA	11	12	01/06/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183440

PORTARIA GS Nº 673, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão e a Alteração com Decréscimo determinada pelas Portarias GS 670/2024 e GS 671/2024, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2024-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	TAYLOR MORES FRAGOSO	8	01/06/2024
2	FRANCENILTON SAMPAIO DOS SANTOS	8	01/06/2024
3	MARIA ROSEMEIRE MOREIRA DA COSTA MENEZES	11	01/06/2024
4	ADRIANA DO NASCIMENTO MELO	9	01/06/2024
5	ARIANE COELHO DOS SANTOS	8	01/06/2024
6	MIRZA SCOTT OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUSA	8	01/06/2024
7	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA	9	01/06/2024
8	ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES	9	01/06/2024
9	ANISIO BATISTA ALVES	9	01/06/2024
10	MARIA HELENA CARVALHO MOURAO	10	01/06/2024
11	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES	9	01/06/2024
12	MARCIA BASTOS ARAUJO NAHMIAS DA SILVA	8	01/06/2024
13	BRUNO DA SILVA LIMA ANTUNES DIAS	8	01/06/2024
14	VALQUIRIA DA SILVA MONTEIRO	9	01/06/2024
15	HORLENE BASTOS FREITAS	10	01/06/2024
16	NAIARA TILA MAIA SALOMAO	8	01/06/2024
17	FRANCILENO FERREIRA DE MORAES	9	01/06/2024
18	CLAUDIA PINHEIRO AZEVEDO	8	01/06/2024
19	MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	13	01/06/2024
20	IZIDIO ALVES DE LIMA FILHO	10	01/06/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 183444

ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA do **Despacho de Homologação da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 10/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, **MEMO Nº 080/2024-NAPER/SEDUC/SIGED**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 3 - CALHA DO PURUS					
MUNICÍPIO: CANUTAMA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
3º	FORMAL	COOPERATIVA AGRICOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	10 E 11	R$ 2.369,85
4º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA -APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	12	R$ 1.338,48
7º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

8º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: LÁBREA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
4º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA -APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 7 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: MANAUS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
2º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGRICULTORAS E FAMILIARES DO P.A TARUMA MIRIM	10.402.537/0001-31	1,4,5,10,11, 15,16,17,19,21,22,23 E 26	R$ 961.407,92

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 8 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14, 15,16,17,19,20,21,22,23,24,25 E 26	R$ 49.954,41
3º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUARIO E PARANA DA EVA	20.642.072/0001-40	18 E 27	R$ 268,59

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 3 - CALHA DO PURUS					
MUNICÍPIO: CANUTAMA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
3º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA -APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R$ 3.708,33
6º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: LÁBREA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
4º	FORMAL	COOPERATIVA AGRICOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

5º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA -APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A) S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A) S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 7 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: MANAUS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
2º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGRICULTORAS E FAMILIARES DO P.A TARUMA MIRIM	10.402.537/0001-31	1,4,5,10,11, 15,16,17,19,21,22,23 E 26	R$ 961.312,16

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 8 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24, 25 E 27	R$ 49.815,98
3º	FORMAL	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUARIO E PARANA DA EVA	20.642.072/0001-40	18, 26 E 27	R$ 463,89

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183450

INCLUSÃO NO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INCLUIR no **Despacho de Homologação da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 10/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, **MEMO Nº 081/2024-NAPER/SEDUC/SIGED**, conforme abaixo:

DESCLASSIFICADA		
LOTE 1 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES		
MUNICÍPIO: AMATURÁ		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.
MUNICÍPIO: TONANTINS		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.

DESCLASSIFICADA		
LOTE 7 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES		
MUNICÍPIO: CODAJÁS		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	Envelope 01 Habilitado com capa (rasurada) para o Município de Codajás e Projeto de Venda com oferta para o Município de Manacapuru, descumprindo o Item 5. DAS CONTIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE VENDA, constante no Edital.

MUNICÍPIO: MANAUS		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA DO AMAZONAS - CENTRALCOOP	30.556.226/0001-34	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.
MUNICÍPIO: MANAUS		
NOME	CNPJ	RAZÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE BORBA - ASSPRO	21.157.126/0001-44	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.
MUNICÍPIO: MANAUS		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.
MUNICÍPIO: MANACAPURU		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 4.1 alínea b - documento não validado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183452

ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA do **Despacho de Homologação da Chamada Pública nº 09/2023 - Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10/05/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal Nº 14.133/21 e de acordo com a Nota Técnica nº 01/2017-ADAF/SFA-AM/MPF-AM, Nota Técnica n° 3/2020/6°CCR/MPF, no que couber, e Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, em atendimento aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da rede pública do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, **MEMO Nº 082/2024-NAPER/SEDUC/SIGED**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 1 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/ CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
5º	Fornecedor Individual	LITA CARNEIRO FERNANDES	996.163.192-72	INDÍGENA: 18, 39, 45.	R$ 2.284,04
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	MIGUEL ELEUTERIO	099.955.442-53	INDÍGENA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.	R$ 33.928,67
MUNICÍPIO: TABATINGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
16º	Formal	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS - MAPANA	11.378.283/0001-26	INDÍGENA: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46.	R$ 199.036,31
17º	Formal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRO-EXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840.914/0001-87	INDÍGENA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 19, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 45.	R$ 166.283,45
1º	Fornecedor Individual	ELENILDO MUCA DE SOUZA	641.167.602-00	RIBEIRINHO: 2, 24.	R$ 317,56
CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 2 - CALHA DO TRIÂNGULO					
MUNICÍPIO: ALVARÃES					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/ CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
3º	Fornecedor Individual	MARIA ODETE DE SOUZA MEIRELES	335.187.502-91	INDÍGENA: 14, 15, 17.	R$ 1.256,85
CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 5 - CALHA DO MADEIRA					
MUNICÍPIO: MANICORÉ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
4º	Informal	PAMELA CAMILO LOPES	024.960.712-30	INDÍGENA: 1, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.	R$ 86.409,81

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 1 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/ CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
5º	Fornecedor Individual	LITA CARNEIRO FERNANDES	996.163.192-72	INDÍGENA: 18, 39, 45.	R$ 2.840,04
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	MIGUEL ELEUTERIO	099.955.442-53	INDÍGENA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.	R$ 33.928,67
MUNICÍPIO: TABATINGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
16º	Fornecedor Individual	ELENILDO MUCA DE SOUZA	641.167.602-00	INDÍGENA: 2, 24.	R$ 3.449,28
17º	Formal	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS - MAPANA	11.378.283/0001-26	INDÍGENA: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46.	R$ 199.036,31
18º	Formal	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840.914/0001-87	INDÍGENA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 19, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 45.	R$ 166.283,45

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 2 - CALHA DO TRIÂNGULO					
MUNICÍPIO: ALVARÃES					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/ CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
3º	Fornecedor Individual	MARIA ODETE DE SOUZA MEIRELES	335.187.502-91	INDÍGENA: 14, 15, 17.	R$ 1.856,85

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 5 - CALHA DO MADEIRA					
MUNICÍPIO: MANICORÉ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
4º	Informal	PAMELA CAMILO LOPES	024.960.712-30	INDÍGENA: 1, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.	R$ 86.509,81

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183454

INCLUSÃO NO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INCLUIR no **Despacho de Homologação da Chamada Pública nº 09/2023 - Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10/05/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, e de acordo com a Nota Técnica nº 01/2017-ADAF/SFA-AM/MPF-AM, Nota Técnica n° 3/2020/6°CCR/MPF, no que couber e Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, em atendimento aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da rede pública do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, **MEMO nº 083/2024-NAPER/SEDUC/SIGED**, conforme abaixo:

EXCLUÍDOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023
LOTE 1 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONST
NOME: MAYKSON TANANTA XAVIER
Foi entregue apenas 1 (um) único envelope sem identificação (Envelope 1 Documentos de Habilitação e Envelope 2 Projeto de Venda) no Município de Benjamin Constant/Amazonas, descumprindo os Itens 4. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE VENDA constantes no Edital.

INABILITAÇÃO		
LOTE 7 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES		
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA		
NOME	CPF/CNPJ	RAZÃO
ROSINEZ GUIMARÃES ANDRADE	580.460.382-53	item 4.4 alíneas b, c e d - DAP (vencida), Comp. Residência/Declaração.
MUNICÍPIO: CAREIRO CASTANHO		
NOME	CPF/CNPJ	RAZÃO
VALCIRENE FREITAS DE ALMEIDA	773.189.002.34	ITEM 4.4 alíneas b e d - NIS/DAP/CAF
MUNICÍPIO: AUTAZES		
LAZARO COSTA PEREIRA MIRANDA	029.889.592-77	ITEM 4.4 alínea b - NIS/DAP/CAF
MUNICÍPIO: MANAQUIRI		
LAIRTON BARROS BARROS	040.565.512-60	ITEM 4.4 alíneas a, b, c, d, - NIS/DAP/CAF, RG, CPF, Comp. Residência, Declaração.
MUNICÍPIO: COARI		
CLAUDOMIR JOSÉ PEREIRA LIMA	688.645.072-72	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
ARIOMAR ARAÚJO OLIVEIRA	347.945.902-10	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
ANTÔNIO BARRETO PINTO	660.654.962-00	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
ADALBERTO DE NAZARÉ	418.233.542-20	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
ELIANA BRAGA DE SOUZA FEITOSA	832.034.198-20	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA	284.074.072-91	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
DANIEL NUNES DOS SANTOS	656.365.892-04	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
LAZARO TAVEIRA LIMA	707.637.552-49	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
JOSÉ NILTON NUNES DOS SANTOS	346.860.882-91	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
HALLIWELL ALVES LIRA	911.809.532-15	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
LUIZ MANOEL VASQUES DELGADO FILHO	580.305.492-53	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
EDVAR PIELY RAMOS DE SOUZA	003.814.472-78	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.
DHYEGO JUNIOR LIRA ALVES	005.753.512-41	ITEM 5 - Das condições de apresentação do Projeto de Venda - (Projeto de Venda não contém identificação da Chamada Pública n. 09/2023/Ausente relação de Escolas a serem ofertadas Anexo X.

EXCLUÍDOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023
LOTE 7 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA
NOME: JOEL ALVES SALES Foi entregue 1 (um) único envelope sem identificação (Envelope 1 Documentos de Habilitação e Envelope 2 Projeto de Venda) no Município de Careiro da Várzea/Amazonas, descumprindo os Itens 4. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE VENDA constantes no Edital.
NOME: FAGNER SALES SEIXAS Foi entregue 1 (um) único envelope sem identificação (Envelope 1 Documentos de Habilitação e Envelope 2 Projeto de Venda) no Município de Careiro da Várzea/Amazonas, descumprindo os Itens 4. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE VENDA constantes no Edital.

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 8 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
9º	Fornecedor Individual	SORAIA CORDOVIL DE SOUZA	896.081.352-49	RIBEIRINHO: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
MUNICÍPIO: SILVES					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	SORAIA CORDOVIL DE SOUZA	896.081.352-49	RIBEIRINHO: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-

MUNICÍPIO: URUCURITUBA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	SORAIA CORDOVIL DE SOUZA	896.081.352-49	RIBEIRINHO: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 9 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: BARREIRINHA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	INDÍGENA: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
1º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	RIBEIRINHO: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
2º	Formal	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORES (AS), AQUICULTORES(AS) E TRABALHADORES (AS) DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	RIBEIRINHO: Sem saldo dos gêneros ofertados para contratação.	-
1º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	QUILOMBOLA: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	INDÍGENA: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
MUNICÍPIO: URUCARÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	INDÍGENA: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
1º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	RIBEIRINHO: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS /OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	RIBEIRINHO: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS POR CATEGORIA	VALOR GLOBAL
9º	Fornecedor Individual	LEONARDO GOMES BARBOSA	805.004.042-91	RIBEIRINHO: ultrapassou o limite individual de venda disposto na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, Art. 39, I.	-

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183455

PORTARIA GSE Nº 571, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de abastecimento de água e esgoto, prestados no ano de 2020, para escola estadual Madre Tereza de Calcutá, no Município de Manaus/AM, tendo como interessada a empresa **ÁGUAS DE MANAUS**, CNPJ sob o nº 03.264.927/0001-27;

CONSIDERANDO os pedidos de pagamento constantes nos autos do **Processo nº 01.01.028101.014804/2021-62-SEDUC/SIGED**, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº

001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei nº 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa,

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de abastecimento de água e esgoto, prestados no ano de 2020, para escola estadual Madre Tereza de Calcutá, no Município de Manaus/AM, tendo como interessada a empresa **ÁGUAS DE MANAUS**, CNPJ nº 03.264.927/0001-27, no valor total de **R$ 1.549,87 (mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Cleber Nilson dos Reis Oliveira**, matrícula nº 217.147-3A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula nº 153.696-6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183465

PORTARIA GSE 557, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021967/2024-44/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275626/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MIZAEL JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO MARTINS**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula 249305-5A, lotado na Escola Estadual André Vidal de Araújo/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 28/05/2024.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183466

PORTARIA GS 679, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 059/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria que retificou o Regime Complementar de 40h, por item, conforme abaixo a contar de 01/06/2024.
INTERIOR
Portaria GS 1068, publicada no Diário Oficia do Estado, de 10/09/2021, na parte referente a servidora abaixo:
BERURI
DELVAIR FERREIRA ARTRICLINO LIMA, matrícula 164555-2 A, lotada na EE PROF. GILBERTO MESTRINHO.
Onde se lê: ... 40h;
Leia-se: ... 20h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183468

PORTARIA GS Nº 680, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 059/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 400, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE MARIA AMELIA
ELIANE NEVES DE BRITO, matrícula 190671-2D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 18/08/2024.
Onde se lê: ... 25/04/2024 a 18/08/2024;
Leia-se: ... 27/04/2024 a 04/06/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA TEIXEIRA GOES
MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO, matrícula 253614-5A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 20/07/2024.
Onde se lê: ... 5h;
Leia-se: ... 3h.
Portaria GSE 447, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/06/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
JORGE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 105600-0E, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 23/04/2024 a 05/07/2024.
Onde se lê: ... 23/04/2024;
Leia-se: ... 24/04/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR ARAUJO
PAULO HENRIQUE FERREIRA VIEGAS, matrícula 244348-1B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 14/05/2024.
Onde se lê: ... 01/03/2024 a 14/05/2024.
Leia-se: ... 17/05/2024 a 31/12/2024.
INTERIOR
Portaria GSE 448, publicada no Diário Oficial Estado, de 03/06/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
TEFE
EE ARMANDO MENDES
TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula 45426, para ministrar 4h de FUND 6º AO 9º, no turno matutino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: ... matrícula 45426 e FUND 6º AO 9º;
Leia-se: ... matrícula 207263-7C e Geografia.
EE SANTA THEREZA
NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 127877-0E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 28/07/2024.
Onde se lê: ... 29/04/2024;
Leia-se: ... 01/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183470

PORTARIA GS Nº 681, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 059/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar da servidora abaixo, que atua como Secretária na Escola Estadual:
Portaria GSE 468, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/06/2024, na parte referente a servidora abaixo:
INTERIOR
MAUES
CADIMA CRISTINA BENTES DOS SANTOS, matrícula nº 183.532-7A, lotada na EE JOAO PAULO II, no turno vespertino, a contar de 08/01/2024.
Onde se lê: ... 08/01/2024;
Leia-se: ... 08/01/2024 a 05/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183472

PORTARIA GS 682, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 059/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar da servidora abaixo, que atua como Pedagoga na Escola Estadual:

INTERIOR

Portaria GSE 470, publicada no Diário Oficial, de 07/06/2024, na parte referente à servidora abaixo:

PARINTINS

RONARA VIANA CORDOVIL, matrícula nº 252.992-0A, lotada na EE SUZANA JESUS AZEDO, para atuar em 20h, no turno integral, de 27/03/2024 a 25/04/2024.

Onde se lê: ... 25/04/2024;

Leia-se: ... 25/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183475

PORTARIA GS Nº 690, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 062/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral** de Atividades no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, por item, conforme a seguir especificado:

CEMEAM

Portaria GS 620, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/06/2020, na parte referente à servidora abaixo:

SILVIA ANDREA BRANDAO DE LIMA, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143.730-5A, a contar de 14/06/2024.

Portaria GSE 612, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2022, na parte referente à servidora abaixo:

JANICE ANDRADE TORRES, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143.903-0A, a contar de 10/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183486

PORTARIA GS Nº 691, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 062/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, por item, conforme a seguir especificado:

CAPITAL

Portaria GSE 378, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/05/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

CEMEAM

FABIO RAPHAEL MOREIRA CAUPER, matrícula nº 190.081-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 01/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183488

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1338/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adenilva Silva de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264291-3A; período: 21.07.2023 a 16.01.2024.

Ana Celia Lima dos Santos - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 259059-0A; período: 25.01.2023 a 23.07.2023.

Antonia Juscelina Venancio da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219313-2A; período: 21.12.2022 a 18.06.2023.

Antonia Raquel Castro Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235424-1A; período: 28.09.2023 a 25.03.2024.

Arianne Bezerra de Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234532-3A; período: 04.11.2022 a 02.05.2023.

Arliene da Silva de Aguiar - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 240076-6A; período: 15.08.2022 a 10.02.2023.

Celimara de Freitas Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253264-6A; período: 19.03.2023 a 14.09.2023.

Debora Cristine dos Santos Braga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222885-8A; período: 12.10.2022 a 09.04.2023.

Deusiane Gomes Bento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238948-7B; período: 19.04.2023 a 15.10.2023.

Deuziane Gomes Bento - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 238948-7A; período: 19.04.2023 a 15.10.2023.

Elaine Cristina Maia da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249373-0A; período: 11.02.2024 a 08.08.2024.

Elane Maria Aroucha - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223682-6A; período: 05.09.2023 a 02.03.2024.

ELIANA DUQUE DE SOUZA MACHADO - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220120-8C; período: 23.06.2023 a 19.12.2023.

Elizangela Soterio Litaiff - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 223361-4A; período: 13.02.2023 a 11.08.2023.

Ellen Cristine Fernandes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252887-8A; período: 28.09.2022 a 26.03.2023.

Emilly Cristina da Silva Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254397-4A; período: 08.09.2023 a 05.03.2024.

Erika Belem de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235434-9A; período: 17.03.2022 a 12.09.2022.

Fernanda Camelo Ferreira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 240189-4A; período: 02.09.2022 a 28.02.2023.

Francisca Antonia Azevedo de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197332-0A; período: 09.05.2023 a 08.07.2023.

Francisca Shanmya Alves da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 219154-7B; período: 05.10.2022 a 02.04.2023.

Francisca Shanmya Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219154-7A; período: 05.10.2022 a 02.04.2023.

Geane Nunes Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218709-4B; período: 13.08.2022 a 08.02.2023.

Gilmara Monique Pressato Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253872-5A; período: 28.01.2023 a 26.07.2023.

Gizele Nazare da Costa Pinheiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 188674-6A; período: 19.07.2023 a 14.01.2024.

Gracilane Vasconcelos Saldanha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261882-6A; período: 21.12.2022 a 18.06.2023.

Grayce Goncalves Reategue - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259400-5A; período: 24.08.2023 a 19.02.2024.

Helen Cristina Sarraff Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221820-8A; período: 10.10.2023 a 06.04.2024.

Irineide Do Nascimento da Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259754-3A; período: 28.08.2022 a 23.02.2023.

Janine Trindade Veloso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253679-0A; período: 01.09.2023 a 27.02.2024.

Jarlina Carvalho dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221261-7C; período: 27.12.2023 a 23.06.2024.

Jeany Santos Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252980-7A; período: 25.01.2023 a 23.07.2023.

Jessica Aguiar Meneses - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232624-8A; período: 14.03.2023 a 09.09.2023.

Joana Larissa Melo Nepomuceno - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239793-5A; período: 26.02.2024 a 23.08.2024.

Joila Lopes de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258255-4A; período: 17.11.2022 a 15.05.2023.

Jucenilza Nascimento Paredes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220568-8F; período: 22.09.2023 a 19.03.2024.

Jucicleia Melo da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184578-0A; período: 23.09.2023 a 20.03.2024.

Jucimara Costa de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254562-4A; período: 29.10.2022 a 26.04.2023.

Jucirlania Gouvea Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253880-6A; período: 05.11.2022 a 03.05.2023.
Juliana Dall Agnol - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 184795-3A; período: 06.11.2022 a 04.05.2023.
Karina Preste dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 265968-9A; período: 22.06.2023 a 18.12.2023.
Kerolayne Pacaio Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264249-2A; período: 15.02.2024 a 12.08.2024.
Kriss Jennifer Moura Alava - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259599-0A; período: 19.10.2023 a 15.04.2024.
Larissa Noronha de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253476-2A; período: 18.02.2024 a 15.08.2024.
Lilian Thais de Castro Linhares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252728-6A; período: 19.01.2023 a 17.07.2023.
Lizabeth Jeffryes Lima Reis Filha Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254869-0A; período: 18.12.2023 a 14.06.2024.
Lourdes Farias de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239121-0A; período: 15.02.2023 a 13.08.2023.
Luciana Costa Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225555-3D; período: 03.10.2022 a 31.03.2023.
Luciana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252900-9A; período: 09.02.2023 a 07.08.2023.
Lucimeire de Oliveira Fonseca - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 266495-0A; período: 01.09.2023 a 27.02.2024.
Luzinete Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232196-3A; período: 30.01.2023 a 28.07.2023.
Maria Izabel Pinto Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187771-2A; período: 18.01.2023 a 29.05.2023.
Marineide Nunes Rocha - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 241101-6A; período: 04.07.2023 a 30.12.2023.
Marizete da Silva Lopes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258687-8A; período: 16.11.2022 a 14.05.2023.
Monalisa Carvalho de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221474-1A; período: 04.02.2024 a 01.08.2024.
Monalisa Carvalho de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221474-1C; período: 04.02.2024 a 01.08.2024.
Nadja Divina Braga dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 265986-7A; período: 11.02.2024 a 08.08.2024.
Naiade de Oliveira Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249315-2A; período: 18.02.2023 a 16.08.2023.
Natalia Nilmam Almeida Ferreira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 239923-7A; período: 09.08.2023 a 04.02.2024.
Neusione de Lima Correa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254039-8A; período: 01.12.2022 a 29.05.2023.
Noeme Gomes de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252763-4A; período: 22.06.2023 a 18.12.2023.
Odifran Maria Brasao Penha - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182910-6A; período: 28.10.2023 a 24.04.2024.
Rayane de Oliveira Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 226636-9C; período: 14.09.2023 a 11.03.2024.
Rosiclene de Souza Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235301-6A; período: 10.07.2023 a 05.01.2024.
Soliane Lopes Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198554-0E; período: 23.10.2022 a 20.04.2023.
Tatiana Farias de Holanda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234583-8A; período: 03.11.2022 a 01.05.2023.
Terezinha Lourena dos Santos Leal - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252935-1A; período: 22.08.2023 a 17.02.2024.
Viviane Crispim de Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227563-5A; período: 03.07.2022 a 29.12.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183490

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 106/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

Nome/Cargo: Renzo Luiggi Soares Bacelar de Souza/ Assessor. **Destino/Período**: Mao/Presidente Figueiredo/Mao/ 11 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar produção e reportagem da Ação de Saúde Física, Mental e Vocal. **Nome/ Cargo: Euzivaldo Ribeiro de Queiroz**/ Assessor. **Destino/ Período:** Mao/Coari/Mao/ 12 a 16 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar cobertura fotográfica na Ação Governamental e solenidade da entrega de oito Escolas revitalizadas. **Nome/Cargo: Renzo Luiggi Soares Bacelar de Souza**/ Assessor. **Destino/Período:** Mao/Coari/Mao/ 12 a 16 de junho de 2024**. Objetivo:** Realizar produção, reportagem e mídia social na Ação Governamental e solenidade da entrega de oito Escolas revitalizadas. **Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva**/ assessora. **Destino/ Período:** Mao/Parintins/Mao/14 de junho a 02 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica e administrativa à Coordenadoria Regional de Parintins, e Escolas Estaduais no município de Parintins, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/ Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/ Período:** Mao/Coari/ Mao/ 14 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica, administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais. **Nome/ Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/ Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Apuí/Manicoré/Mao/ 15 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica, administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/ Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/ Parintins/Mao / 16 a 18 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica, administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Natalia Ingrid Dutra da Silva**/ Assessora. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Mao/ 18 e 19 de junho de 2024. **Objetivo:** Acompanhar a inspeção dos testes na rede hidrossanitária, e realizar levantamento das alterações arquitetônicas para atualização das próximas implantações.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183492

PORTARIA GSE 565, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021623/2024-35/ SEDUC/SIGED e dos Laudos Médicos nº 275053/2024 e nº 275054/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOÃO MARCOS DA SILVA**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrículas 221610-8A/B, lotado na Escola Estadual Cecilia Carneiro de Oliveira/Iranduba, turnos matutino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/05/2024 a 19/08/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183494

PORTARIA GSE 564, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022280/2024-26/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275892/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VANDERCLEI VIEIRA DA SILVA**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula 123533-8D, lotado na Escola Estadual Presidente Castelo Branco/Manaus, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 05/06/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 183497

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 19.06.2024 **até 19.06.2025**, para dar continuidade ao objeto do convênio, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Itacoatiara pelo Ofício nº 156/2024, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002305-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 001/2024-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do e-Obras e Parecer n°. 2.480/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.020978/2024-07.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 183525

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 26/2024-SEC

Data: 21.06.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Movimento Amigos do Garantido. CNPJ nº 02.944.942/0001-53. Objeto: Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 026/2024-SEC, de suplementação financeira e readequação de etapa para Apresentação do Boi Bumbá Garantido no Festival de Parintins 2024 a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2024. Código Único: TCETV-08B36-400BF-8E190. Valor Global: 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0007, ND: 33504199, FT: 2.501.1560.0000.0000, NE nº 2024NE000483, emitida em 21/06/2024, no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Proc. nº 01.01.020101.004554/2024-93-SEC.

Manaus, 21.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 183361

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 44/2024-SEC

Data: 21.06.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 075/2024, para formalização do Contrato de Gestão "ENCONTRO CULTURAL FOLCLÓRICO E CRISTÃO", a realizar-se nos meses de junho a agosto, em Tabatinga, interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-16810-BA2F6-A785E. Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0008, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000481, emitida em 21/06/2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 21.06.2024 a 21.08.2024. Fiscal: Gabriele Lima da Cunha, Mat: 252.348-5 C. Proc. nº 01.01.020101.004699/2024-94-SEC.

Manaus, 21.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 183431

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2024-SEC

Data: 21.06.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar nº 018/2024, da Deputada Alessandra Campelo, para formalização do Contrato de Gestão "Projeto Um dia de Amor", a realizar-se no mês de junho de 2024, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-A1937-D9CBD-391C9. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000482, emitida em 21/06/2024, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Prazo: 21.06.2024 a 21.08.2024. Fiscal: Beatriz Brilhante Marques, Mat: 248.288-6A. Proc. nº 01.01.020101.002216/2024-17-SEC.

Manaus, 21.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 183439

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Considerando a alteração e inclusão de servidores, encaminho errata de resenha das autorizações de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 21/06/2024:

Onde se lê: (...) Messias Nobre da Mata - Aluno Oficial; (...) **Trechos:** Parintins/AM - 24/06/2024 a 02/07/2024; **Objetivo:** Compor a Operação Festival de Parintins 2024.

Leia-se: (...) Marcelle Queiroz Pinheiro - Aluno Oficial; **Juliana Leite Nattrodt** - Cap. QOPM; (...) **Trechos:** Parintins/AM - 24/06/2024 a 02/07/2024; **Objetivo:** Compor a Operação Festival de Parintins 2024.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 24 de junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 183386

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 089/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002306/2024-21-SEINFRA.

Manaus, 24 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183365

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2024-SEINFRA. Data da Assinatura: 21.06.2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ARI ANTUNES (ESTRADA DO MEMBECA - TRECHO 01), LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE CAAPIRANGA/AM E MANACAPURU/AM. Vigência: 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos. Valor: R$ 76.333.278,39 (Setenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0005, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7048.0000; Natureza da Despesa: 44905106, tendo sido emitida, em 21/06/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000839 no valor de R$ 35.738,98 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) e Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7048.0000; Natureza da Despesa: 44905106, tendo sido emitida, em 21/06/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000840 no valor de R$ 56.253,24 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001731.2023-12-SEINFRA.

Manaus, 24 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183369

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR

CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 009/2023-SEINFRA, por mais 197 (cento e noventa e sete) dias, a contar de 28/06/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002 274/2024-64-SEINFRA.

Manaus, 24 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183371

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 040/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002301/2024-07-SEINFRA.

Manaus, 24 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183523

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a homologação do processo licitatório na modalidade **Concorrência nº 055/2022-CSC**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas -DOE/AM em 19 de abril de 2023, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para Recuperação do Sistema Viário e do Ramal São Salvador na Sede do Município de Santo Antônio do Içá/AM;
CONSIDERANDO a decisão pela revogação do certame, exarada pelo Secretário desta Pasta, com fundamento no PARECER N° 226/2024 - AJUR/SEINFRA; e **CONSIDERANDO** haver sido oportunizada a ampla defesa e o contraditório à empresa vencedora do certame e, ainda, o que mais consta no Processo nº 01.01.025101.003541.2022-59-SEINFRA,
RESOLVE:
Revogar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, a Concorrência nº 055/2022-CSC, tudo com amparo legal no art. 49, caput, c/c da Lei nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF.
PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 24 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183498

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 069/2024-SEJUSC

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2018-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 008/2018-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2024, bem como, reajuste contratual com base no índice econômico INPC no percentual de 2,96545%, conforme Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R$ 170.121,60 (cento e setenta mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos); **Vigência:** a contar de 06/07/2024; **Data da Assinatura:** 19/06/2024; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte de Recursos:** 1.1501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000578; **Processo Administrativo:** 005641/2024-20; **Fundamento do ato:** Art. 62, § 3º da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/91.

Manaus, 24 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183478

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - NOMEAÇÃO
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Adelia de Fatima Assunção Dias	Assessor II - AD-2
Alva Shamica Mendonça Munhoz	Assessor IV - AD-4
Amanda Freire Guimarães	Assessor III - AD-3
Bernardo Cruz Machado Cabral dos Anjos	Assessor IV - AD-4
Fabio Pereira de Souza	Gerente - AD-2
Fernanda Vasconcelos Schopan	Assessor III - AD-3
Marcelo Farias Lima	Assessor Técnico
Rafael Lira do Nascimento	Assessor II - AD-2
William Rocha de Oliveira	Assessor III - AD-3

BENS DECLARADOS
NOME: Bruna Marcela Rocha Lopes
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Siena, cor bege.
NOME: Giancarla Couto Ferreira
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Honda, modelo Civic, cor branca, ano 2013/2014.
NOME: João Bosco Rodrigues
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Toyota, modelo Hilux, cor prata, ano 2018. Um terreno localizado no município de Itacoatiara. Um terreno em área rural.
NOME: Lilia Maria Felix Frota
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um imóvel na planta no Bairro Planalto. Um veículo marca Fiat, modelo Argo, cor vermelha, ano 2018. Um veículo marca Yamaha, modelo Crosser, cor vermelha, ano 2023.
NOME: Luciane dos Santos Lima
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um imóvel no bairro Cidade de Deus.
NOME: Otoniel Malta Neto
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo HB20, cor prata, ano 2015. Um veículo marca Yamaha, modelo YZF R3 Monster, cor preta, ano 2022/2023. Um veículo marca Yamaha, modelo YF 150 Fazer, cor preta, ano 2020.
NOME: Prisciane Teixeira da Costa Henriques
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um imóvel no bairro Flores.
NOME: Rosevelt Gomes e Silva
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um veículo marca Ford, modelo Ford Ka, cor azul, ano 2010.
NOME: Sérgio Nunes de Souza
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um imóvel localizado no bairro Japiim.

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - EXONERAÇÃO
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Everaldo Farias Lima	Assessor Técnico
Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita	Assessor III - AD-3
Izabelle Christine Monteiro Pena	Assessor I - AD-1
Raquel Braga Rocha	Assessor III - AD-3
Rosa Ester Barbosa Dabela	Assessor I - AD-1
Suellen Bezerra Gomes	Assessor IV - AD-4

BENS DECLARADOS
NOME: Almir Abdul Samad
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um imóvel no bairro Centro.
NOME: Ana Caroline Verçosa Botelho
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Honda, modelo CG 125, cor preta, ano 2012.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183435

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **GÊNESIS CARDOZO SILVA**, ASSESSOR IV.

Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 20/06/2024.
Objetivo: Participação como motorista no acompanhamento de um adolescente juntamente com a SEDCA em Manacapuru.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183522

PORTARIA N.º 065/2024-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I- CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Exercicio	Período
Alcimar Saraiva Leão	2023/2024	01 a 30/07/2024
Aldair Xavier Costa	2023/2024	01 a 30/07/2024
Alice Luzia Borges Martins	2023/2024	01 à 30/07/2024
Ana Maria Goes Azedo	2023/2024	01 a 15/07/2024
Flávia de Araújo Carvalho	2023/2024	01 a 10/07/2024
Flavia Ribeiro Batista	2023/2024	12 a 26/07/2024
Francimara Nazaré Souza de Almeida	2023/2024	01 a 30/07/2024
Iolanda Passos Colares Santos	2023/2024	01 a 30/07/2024
Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque	2018/2019	17 a 21/07/2024
Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque	2023/2024	22 a 31/07/2024
José Genilson de Medeiros Cursino	2023/2024	01 a 30/07/2024
Kaiza Silva de Araújo	2023/2024	01 a 30/07/2024
Kajsa Paiva de Oliveira	2023/2024	01 a 15/07/2024
Kerolainy da Silva Forthe	2023/2024	29/07 a 12/08/2024
Lais Monique da Silva Cardoso	2023/2024	01 a 30/07/2024
Larissa Chagas de Oliveira	2023/2024	01 a 30/07/2024
Larisse Nayara Souza da Assunção	2022/2023	22 a 31/07/2024
Levi de Oliveira Ramos	2023/2024	05/07 a 03/08/2024
Marcelino Santos da Silva	2023/2024	01 a 15/07/2024
Maria Martinelli Brasil Batista	2023/2024	01 a 20/07/2024
Michelle Xavier Coutinho	2023/2024	01 a 30/07/2024
Rayssa Silva Siqueira	2023/2024	08 a 22/07/2024
Rosângela Ferreira	2023/2024	01 a 10/07/2024
Viviane Souza Santana	2023/2024	05 a 19/07/2024
Wallace Derze de Andrade	2023/2024	08 a 22/07/2024

II - TRANSFERIR férias por conveniência do servidor:

Servidor	Exercicio	Dias
Ana Maria Goes Azedo	2023/2024	15
Fabiana Ferreira da Silva	2023/2024	30
Flávia de Araújo Carvalho	2023/2024	20
Flavia Ribeiro Batista	2023/2024	15
Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque	2023/2024	20
Marcelino Santos da Silva	2023/2024	15
Maristela Coelho Gomes	2023/2024	30

III - TRANSFERIR férias por necessidade de serviço:

Servidor	Exercicio	Dias
Janaina dos Santos Justo	2023/2024	30
João Batista de Souza Almeida Júnior	2023/2024	30
Josineia de Souza Alves	2023/2024	30
Kajsa Paiva de Oliveira	2023/2024	15
Kerolainy da Silva Forthe	2023/2024	15
Keullen Cristina Paixão de Melo	2023/2024	30
Larisse Nayara Souza da Assunção	2022/2023	20
Maria do Socorro Alves de Souza	2023/2024	30
Maria Martinelli Brasil Batista	2023/2024	10
Rayssa Silva Siqueira	2023/2024	15
Stella Maria Lobato Hortêncio	2023/2024	30
Thayane Pereira da Silva	2023/2024	30
Wallace Derze de Andrade	2023/2024	15

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183526

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 113/2024-SEAS

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contato de Gestão n° **002/2021-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, inscrita no **CNPJ sob n° 01.742.414.0001/59**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM, CNPJ nº 13.272.780/0001-70, PROJETO MAIS VIDA - SEAS**; **Objeto:** A implementação de um Sistema de Informação com o intuito de otimizar as operações do projeto, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades; **Valor Global:** R$ 3.000.000,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2784.0001; **ND:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2024NE0000429; emitida em 19/06/2024, **Vigência:** 19/06/2024 a 26/11/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003349/2024-27 (SEAS-SIGED); **Fundamento do Ato:** Art. 116 e § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183451

EXTRATO Nº 112/2024-SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **070/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59. **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias; **Vigência:** 27/06/2024 a 25/09/2024; **Processo Administrativo:** 01.0 1.031101.002229/2024-02-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183462

EXTRATO Nº 107/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **001/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ 01.553.780/0001-60**. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000285, emitida em: 20/06/2024, **Valor Empenhado:** R$ 350.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00; **Vigência:** 21/06/2024 a 21/06/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002948/2024-23 - SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183493

EXTRATO Nº 117/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **010/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através

do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ 00.371.537/0008-34**. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000294, emitida em: 21/06/2024, **Valor Empenhado:** R$ 245.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 420.000,00; **Vigência:** 26/06/2024 a 26/06/2025;**Processo Administrativo:** 01.01.031101.002969/2024-49-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183495

EXTRATO Nº 116/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **009/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ 01.553.780/0001-60**. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000290, emitida em: 21/06/2024, **Valor Empenhado:** R$ 157.150,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 269.400,00; **Vigência:** 24/06/2024 a 24/06/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002947/2024-89-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183496

EXTRATO Nº 110/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **004/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ 63.692.354/0001-64**. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000283, emitida em: 20/06/2024, **Valor Empenhado:** R$ 350.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00; **Vigência:** 21/06/2024 a 21/06/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.03 1101.002952/2024-91-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183499

EXTRATO Nº 109/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **003/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ 63.692.354/0001-64**. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000282, emitida em: 20/06/2024, **Valor Empenhado:** R$ 157.150,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 269.400,00; **Vigência:** 21/06/2024 a 21/06/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.03 1101.002959/2024-03-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183500

EXTRATO Nº 111/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **005/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ 13.434.693/0001-72**. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000284, emitida em: 20/06/2024, **Valor Empenhado:** R$ 350.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00; **Vigência:** 22/06/2024 a 22/06/2025;**Processo Administrativo:** 01.01.031101.00296 3/2024-71-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183503

EXTRATO Nº 108/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **002/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA-CEMINSA**, CNPJ 02.906.798/0001-60**. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; ND: 33504301; **NE:** 2024NE0000281, emitida em: 20/06/2024, **Valor Empenhado:** R$ 157.150,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 269.400,00; **Vigência:** 21/06/2024 a 20/06/2025; **Processo Administrativo:** 1.01.031101.002925/2024-19-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 24 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183504

PORTARIA Nº 304/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Renilda Oliveira de Abreu/ Assessor I; Raimundo Gomes Lobo Neto/Assessor II; Ana Luiza dos Santos Silva/Assessor II; **Destino e Período**: Presidente Figueiredo/Am 19/06/2024 a 19/06/2024; **Objetivo**: Realizar atendimento as mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -mei) no município de Presidente Figueiredo, através da aprovação da proposta pelo programa crédito Rosa.

Manaus, 21 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183332

PORTARIA Nº 303/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de complementação de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Paula Conceição Freire Simonetti/Colaborador (a); **Destino e Período**: Juruá/Am 14/06/2024 a 14/06/2024; **Objetivo**: Acompanhamento ao CMAS de juruá e Gestão Municipal.

Manaus, 21 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183344

PORTARIA Nº 307/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Rutineia Loureiro da Costa Araújo/Assessor III; Raimundo Gomes Lobo Neto/Assessor II; **Destino e Período**: Manacapuru/Am 24/05/2024 a 24/05/2024; **Objetivo**: Realizar atendimento as mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -mei) no município de Manacapuru, através da aprovação da proposta pelo programa crédito Rosa.

Manaus, 24 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183491

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 03/2024.
Processo: Processo nº 01.01.016101.000339/2024-46- SIGED.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/5/2024 a 28/5/2025.
Partes: SEDECTI e Prodam.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistema de informação e comunicação (TIC), para realizar continuidade dos serviços de desenvolvimento, manutenção corretiva e preventiva, e suporte, sob demanda, de sistema de informação e portais web, para atender as necessidades da SEDECTI.
Valor: O valor mensal estimado é de R$ 110.206,88 (cento e dez mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos) e o valor total estimado é de R$ 1.322.482,56 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33904002 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software; tendo sido emitida pela Contratante no dia 28/5/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000359, no valor de R$ 110.206,88 (cento e dez mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 183399

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 58/2024 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 07/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Federação dos Sindicatos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Amazonas - FESINPEAM.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de material permanente destinados aos profissionais da pesca da Federação dos Sindicatos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Amazonas - FESINPEAM, no município de Manaus. Emenda Parlamentar Individual nº 028/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005319 de autoria do Sr. Deputado Deputado Comandante Dan, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000625 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0001 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000.
ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183347

EXTRATO Nº 56/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 06/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Moradores Agrícola 13 de Setembro.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de material permanente para o auxílio aos produtores da Associação dos Moradores Agrícola 13 de Setembro, no município de Manaus. Emenda Parlamentar de Bancada nº 043/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005343 de autoria do Sr. Deputado Dr. Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000626 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000.
ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183388

EXTRATO Nº 59/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 09/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Mista de Agricultores e Produtores da Zona Franca de Manaus - COOMAP.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de um 01 veículo picape no auxílio à produção dos agricultores locais, em atendimento a Emenda Parlamentar Individual nº 021/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005228 de autoria do Sr. Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$200.000,00 (duzentos mil reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 18101; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000643; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000.
ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183406

EXTRATO Nº 60/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 08/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto adquirir máquinas e equipamentos agrícolas para auxiliar nas atividades de desenvolvimento sustentável da Associação, no município de Tabatinga. Emenda Parlamentar de Bancada nº 044/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005281 de autoria do Sr. Deputado Delegado Péricles, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000644 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0008 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000
ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183481

EXTRATO Nº 55/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício ao Termo de Convênio n° 41/2023 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Guajará.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 114 (cento e quatorze) dias.
VIGÊNCIA: Passa a ser do dia 29/11/2023 a 23/03/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005858/2023-45 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 18 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183487

PORTARIA Nº 142/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024-SEPROR E FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - FESINPEAM**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Nassib da Cunha Monassa Neto**, **Matrícula:** 011791, **Cargo:** Colaborador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento n° 07/2024, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Federação dos Sindicatos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Amazonas - FESINPEAM.
II.ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183342

PORTARIA Nº 141/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024-SEPROR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRÍCOLA 13 DE SETEMBRO**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis**, **Matrícula:** 6069, **Cargo:** Colaboradora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento n° 06/2024, e a servidora **Renata Leiko Ishida**, **Matrícula:** 223.651-6A, **Cargo:** Médica Veterinária III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Moradores Agrícola 13 de Setembro.
II.ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183383

PORTARIA Nº 144/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 - SEPROR E COOMAP**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **José Oster Machado Neto**, **Cargo:** Colaborador, **Matrícula:** 004503, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento n° 09/2024, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Mista de Agricultores e Produtores da Zona Franca de Manaus - COOMAP.
II.ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183403

PORTARIA Nº 143/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024-SEPROR E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo**, **Matrícula:** 006031, **Cargo:** Colaborador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento n° 08/2024, e a colaboradora **Sammya Agra D**'Ângelo, **Matrícula:** 005603, **Cargo:** Colaborador, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE.
II.ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183474

PORTARIA Nº 145/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei Nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei n.º 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição n.º 35.133, em 29.12.2023;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:

I - CONCEDER destaque orçamentário à ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na contratação de empresa para fornecimento kit feira com a finalidade de doação onerosa destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar no Estado do Amazonas.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; **Sub-função:** 692; **Programa:** 3277; **Ação:** 2453; **Região:** 0001; **Natureza da Despesa:** 339032; **Fonte:** 1.501.160; **Valor:** R$ 50.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 183520

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 023/2024, DE 24/06/2024
A ORDENADORA DE DESPESA, **POR DESIGNAÇÃO DA SERFI** no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, entre outros, "*exclusividade de fornecedor*", *que corresponde à hipótese de exclusividade no fornecimento de energia elétrica na base territorial do Distrito Federal.*
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 167 e 169, do Decreto n. 47.133/2023, de 10 de março de 2023 do Estado do Amazonas que regulamenta a aplicação da Lei 14.133/2023 no âmbito do Estado;
CONSIDERANDO a contratação da empresa NEOENERGIA S.A., CNPJ n. 07.522.669/0001-92, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para 11 (onze) salas de propriedade do Estado do Amazonas, e sede da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, situadas no Edifício Palácio do Comércio, 6º andar, SCS - Quadra 02 - Brasília- DF.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.040101.000.00057/2024-23/SIGED, INEX nº 003/2024 no e-Compras do Estado do Amazonas e Código Identificador Único TCEDI6AE0EBE15F-4D95F.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.
II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa NEOENERGIA S.A., CNPJ n. 07.522.669/0001-92, pelo valor estimado anual de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
À consideração da Secretária de Estado da SERFI.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Brasília, 24 de junho de 2024.
RATIFICO a decisão supra nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI.

Brasília, 24 de junho de 2024.

MYRTES MOURAO DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 183463

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 043/2024/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
RESOLVE DESIGNAR, o servidor **MATHEUS BRITO DOS SANTOS**, matricula nº 253.722-2A, cargo de Gerente, AD-2, para responder pela Subcoordenadora de Normas e Padrões em Compras e Serviços - SNPAD, durante férias da titular no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, totalizando 30 (trinta) dias.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de junho de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 183375

PORTARIA Nº 044/2024/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
RESOLVE DESIGNAR, a servidora **THATIANE MUNIZ TAVARES**, matricula 227.922-3D, Assessor I, AD-1, para responder pela Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV, durante o afastamento do titular no período de 01/07/2024 a 05/07/2024, totalizando 05 (cinco) dias.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 21 de junho de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 183408

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002851/2024-29, referente ao PE 128/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 128/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: K R G TEIXEIRA LTDA - item(ns) 1, 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 183409

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010938/2023-99, referente ao PE 512/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 512/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 1, 3; FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 9; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - item(ns) 6; MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; SALDANHA RODRIGUES LTDA - item(ns) 7; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; X BRASIL LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 183411

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 888/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.011213/2024-90-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% **(vinte e cinco por cento)** ao Sr. **LUCAS LIMA MASID**, IPC, Mat. n° 268.063-7 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.05.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 21.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 183380

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 222/DRH-6, DE 07 DE JUNHO DE 2024
(PUBLICADA NO BG N° 108, DE 11/06/2024)
Em cumprimento ao acordo homologado judicialmente, por sentença e Mandado de Segurança nº 4000765-75.2024.8.04.0000, assinado pelo Desembargador ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 à seguinte servidora: **AUGUSTA ROBERTA CALDERARO AFONSO**, 226.796-9A.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 183441

RESENHA DA PORTARIA Nº 274/2024-DL/GAB/CBMAM
(PUBLICADO NO BG N° 116 DE 21 DE JUNHO DE 2024)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED nº 01.01.022104.000136/2024-22, referente à contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de piscina para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, as empresas: AMADEUS COMERCIO E REPRESENTAÇÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.375.780/0001-05, vencedora do lote, pelo valor global de R$ 101.268,00 (cento e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).
II - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2024 - CSC.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 24 de junho de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 183443

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

TORNAR SEM EFEITO
A Resenha de Autorização de Viagem nº 04/2024, publicada no DOE nº 35.246 de 18 de junho de 2024, pág. 34, seção II, na parte:
2.Nome/Cargo: Sabrina Sena da Fonseca - Chefe de Departamento;
Destino/Período: Manaus/ Parintins/ Manaus - 22/06/2024 a 01/07/2024;
Objetivo: Coordenar o Stand durante o período de exposição para permitir aos participantes, do evento, recarregar seus aparelhos eletrônicos com energia limpa.
3.Nome/Cargo: Karem Lima de Souza - Assessor III;
Destino/Período: Manaus/ Parintins/ Manaus - 22/06/2024 a 01/07/2024;
Objetivo: Auxiliar na parte operacional nas ações desenvolvidas pela SEMIG no Festival de Parintins.

Manaus, 24 de junho de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 183392

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0095/2024-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de OAF-5054, JXH-5958, NOK-1947, QZM-4A55, OAO-7771, PHV-9200, JXA-5864, OAC-8I78, PHZ-9H66, OAK-5B30, JXO-8I16, JXD-5598, QZL-8I40, OAC-9570, OAA-2352, PHJ-7888, OAI-5H42, JUY-6455, JXR-4452, NOS-0845, JXW-3A51, PHS-9I54, PHK-7527, QZO-9E40, PHB-2H06, QZC-7B60, QZD-8J10, OAH-5896, OAF-8H71, PHX-5A42, PHU-0H75, QZJ-1C25, PHQ-0J05, PHV-0660, QZR-9H85, QZV-0J89, QZO-5G08, QZN-4G75, QZA-5I21, NOT-0B59, PHK-5A26, PHA-2493, JXR-9557, QZX-4D26, QZR-5G99, PHN-0338, NOU-7651, OAF-1823, NOK-3212, QZB-3F25, NOQ-2933, JXA-1018, NOK-5631, JWZ-9382, QZN-0H51, PHX-4H66, QZT-6A33, OAD-7051, PHI-4257, QZY-6D39, NOP-7190, NOY-3252, PHJ-9619, QZW-7A08, PHL-5500, QZW-9I81, PHD-0152, PHB-0368, NOR-1252, PHS-4E12, NOJ-3590, OAJ-6619, JWV-7982, PHB-7255, PHX-6H95, QZJ-6J19, QZM-6H71, PHD-8A05, RFP-5G09, OAC-5C79, PHD-8906, QZM-9C27, QZW-1B17, QZT-7F60, QZK-9F61, QZK-8F40, QZL-9D00, QZR-8A92, QZO-6G76, OAF-3685, PXK-4155, JXU-1571, AJR-6A56, NAY-6180, NOM-3895, PHE-2985, QZL-4G17, OAI-9016, JXU-9438, PHV-0468, PHH-3226, JXF-2005, QZU-1C87, OAA-0536, QZZ-1G87, NOR-4031, OAD-8400, JWS-4312, OXM-2439, JWZ-1284, JXP-0252, PHO-9506, NAR-1493, QZW-2I62, FJK-5989, JXU-6819, QZJ-3E83, NOI-9188, OAN-5H01, QZF-2I05, JXV-3278, QZL-6G08, PHH-1321, PHA-3991, OAL-3873, JXG-8174, JXB-3421, OAD-9350, JXJ-7641, NOM-0014, QZY-4J43, JXL-2631, JXV-5699, OAJ-4035, PHR-2557, JXI-3630, QZI-0B12, PHY-3888, JWW-6751, QZZ-4G69, QZO-6J40, OAO-6H67, QZF-2E65, QXX-9F41, PHB-6152, JXX-6242, JXS-4768, PHY-6988, PHZ-8C28, QZD-9E05, QZF-9C90, JWV-4273, QZI-7D66, QZF-2E97, NOS-9210, OXM-4206, PHV-7909, NOQ-4359, OXM-5661, QZQ-6H26, QZV-6A63, JXL-2G41, NOP-6361, NOS-6263, NPA-9259, QOL-6G17, PHZ-1E70, ANB-0461, JXA-2011, NOS-5845, QZH-9G02, NOW-8J13, NOR-7D31, NOT-9780, PHI-4E70, QZX-8F96, NOW-2294, OAI-1752, PHT-6A81, NOS-3533, QZG-0I09, PHX-0J32, QZC-4I81, JXO-9321, QZB-8G61, BRY-2G97, QZL-3D59, QZE-3D66, PHC-5614, JXQ-8394, OAA-0C20, PHZ-0279, NOR-3986, PHX-2H04, PHB-2186, PHU-9870, JXW-3J29, QZT-9C63, QZG-7F15, NPB-3877, QZT-1A01, QZS-9G67, PHK-4209, QZX-1F26, QZI-4E06, JWU-0931, QZQ-0J41, NOO-2930, NOK-3A00, QZN-0E31, PHS-6C34, OAN-3560, QZP-7H79, QZD-2F25, JWV-3833, QZQ-4I17, QZM-9D49, NAV-6A87, QZT-3I40, QZR-7E80, QZR-2D31, QZK-5A13, RFT-3E43, QZK-1A01, QZY-1J96, NON-6400, QZZ-6F09, PHL-4381, QZX-2H98, JXS-5127, JWG-6697, JXN-9685, PHV-6G81, QZB-6J24, QZV-3A32, OAB-4572, QZN-9G63, NOL-7565, QZW-0I69, OAL-3331, QZC-9I61, QZB-5H21, OAL-2365, QZU-8E01, JXM-8737, PHW-6C51, PXC-2G11, NOR-7367, PHL-6706, QZH-1F86, QZB-1E22, NOZ-4582, QZN-2J01, ENN-2I11, QZK-4J91, PHG-9J14, NPA-2563, JWY-0984, PHK-6170, PHR-7109, PHW-5F06, PHM-4321, QZV-8A94, NOU-0503, QZR-2A55, OAG-2D40, QZD-9E29, JXI-3558, QZV-8F88, PHT-5A51, OAJ-6371:, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em

2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 21 de Junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183456

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0095/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa e ao registro de condutores: QZW-6H33, PHK-2221, JWJ-0240, QZK-1D32, QZI-7D79, OAC-7491, OXM-4H21, QZY-1F29, JXE-5482, QZV-9E98, PHG-9916, PHC-6907, PHP-4570, QZZ-3G91, QZW-3E46, JXS-6290, JWU-4239, JXO-2480, JWU-1249, OAB-5600, PHF-9587, TAB-9I65, QZX-6G15, JWU-4999, NPA-0295, JXI-1482, QZX-2A61, QZY-8G59, QZM-0A57, JXJ-4909, PHA-0432, QZN-8H13, NOQ-0C61, JXU-6556, PHI-2992, NOP-2536, NAV-6A87, PHC-6062, PHV-8J82, PHO-0G82, JXX-0455, NPA-5693, QZV-3H60, QZM-2A04, JXS-2258, TAE-6H74, NOL-6F54, QZT-4G39, NOZ-4970, PHZ-1A53, PHM-2801, NOQ-7907, PHH-9623, PHF-7F51, OAK-7731, JXF-7976, QZQ-3J17, PHN-4563, QZZ-0I44, PHR-1E43, PHF-3791, JXO-9068, TAG-1F45, TAA-9A64, JXE-4092, OAI-8456, PHF-6103, PHF-8781, QZB-7B61, PHM-3468, TAA-9D25, QZF-7H44, PHI-8I36, NPA-9818, PHK-7D04, PHD-2033, OXM-5A77, QZG-2I75, NUI-5G69, OAH-1059, TAC-7F34, QZG-7G99, QZF-6I32, JXR-0018, NOR-1202, QZA-8A95, PHK-4904, NPA-0D01, OAD-4056, OAN-7286, QZA-9B58, QZQ-5H23, OAO-3C06, JWZ-5562, OAD-6162, QZR-0J81, OAB-9G45, EWU-1A42, NPA-8492, OXM-4F93, PHC-9954, QZC-3C22, PHH-5045, PHY-7A13, QZI-7H76, QZW-7E31, QZH-7I07, OAI-2613, OAF-3035, JXJ-9748, NOV-4768, QZN-1F67, PHV-2B13, JXR-0080, OXM-4B52, QZZ-5I92, PHK-4204, QZA-1J66, OAH-6129, QZF-3A04, PHR-6J13, PHB-1383, QZL-6I41, QZH-7C13, NOZ-7951, QZC-8G43, QZL-0E61, PHP-6063, TAH-1B35, QZC-7G41, QZH-2I47, OXM-5313, OAF-0233, NPA-0F73, OXM-1856, PHM-8984; Renach : 334769797 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 21 de Junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183459

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0096/2024.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsitopor meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas: OAK-5B30, NOQ-1622, NON-1615, QZI-9J58, QZO-7C99, EAQ-8B24, PHR-0D42, MLN-8836, NOQ-0539, NOQ-0142, NAX-5100, JXW-1002, OAI-8100, QZO-0J49, PHV-4D71, NOI-1551, NOJ-9389, QZQ-5E23, QZN-8I90, QZD-0B40, QZT-8I34, NOU-5657, QZQ-4J41, JXF-7025, QZE-8F73, QZE-2C07, OAL-6686, QZE-0H11, PHG-4651, PHK-6170, QZL-1H84, NOX-0856, PHI-1947, NOP-8109, OAH-7860, QZQ-2H34, PHP-2901, NPB-3D52, NOR-8A11, NOO-2125, NOR-6598, OAK-4113, QZM-7I61, QZV-0D47, QZG-9F40, PHL-0941, APF-9885, QZH-6J90, OAI-8399, NOM-6H56, QZD-1F79, OAH-4B41, PHN-4985, JXK-7994, JWT-8041, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 24 de Junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183517

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0096/2024.

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa e ao Registro de Condutores Renach: QBW-5976, JEK-1A69, TAA-8D25, QZO-6E20, PHS-2G62, QZZ-6B42, QZU-6E59, NOY-7535, PHP-3820, QZV-6I44, QZA-3G29, NPB-7011, QZS-8G79, NOM-8267, OAK-1287, PHC-1J66, QZG-5F26, PHL-6330, TAC-2I05, TAB-6A84, JXN-4075, PHE-5207, PHW-3J45, QZO-7E75, QZZ-4D63, OAC-7559, NOP-6A89, JWR-4869, PHL-0870, PHS-5C86, JXY-0851, QZM-9A33, QZA-0G36, PHY-3E01, TAB-6C05, QZP-9C06, JXH-1252, QZK-5B10, NCM-4822, NON-4037, OAO-4545, QZA-0A60, PHU-4C33, QZN-7I47, PHQ-8A33, NOY-4E21, QZM-4I22, JXU-1083, TAG-3A85, NOP-4000, PHH-0448, QZM-2C59, TAG-9B85, QZN-7C14, PHH-9743, OAK-0584, NOK-1278, PHX-9J09, JXJ-8022, QZH-6I70, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 24 de Junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183518

RESENHA DA PORTARIA Nº 601.2024 DE 14/06/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de SILVES-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183333

RESENHA DA PORTARIA Nº 720.2024 DE 18/06/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de SILVES-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 08/07/2024 a 09/07/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183334

RESENHA DA PORTARIA Nº 602.2024 DE 14/06/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 17/06/2024 a 20/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183335

RESENHA DA PORTARIA Nº 721.2024 DE 18.06.2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E

CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 15/07/2024 a 18/07/2024,para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183336

RESENHA DA PORTARIA Nº 603.2024 DE 14/06/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de URUCARÁ-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 24/06/2024 a 26/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183337

RESENHA DA PORTARIA Nº 722.2024 DE 18/06/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de URUCARÁ- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 22/07/2024 a 24/07/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183338

Resenha da Portaria nº 723.2024 de 19/06/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de ministrar o Curso Especializado destinado aos Profissionais em Transporte de Passageiros no município de MANACAPURU- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO E 2) ALYNNE DE SOUZA PEREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 28/06/2024 a 30/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183339

RESENHA DA PORTARIA Nº 771/2024-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia, DRIVER CENTER, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.556.039/0001-34, situada na Rua , número , Bairro , CEP: 69.000-000, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.010897/2024-30, datado de 23/04 /2024 (SIGED) onde a empresa, CLÍNICA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 21 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183453

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º010/2021- DETRAN-AM

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Wendell Waughan Monteiro, e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2024 até 18/06/2025. VALOR: O valor global estimado do contrato será de R$ 10.920.584,40 (dez milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 910.048,70 (novecentos e dez mil, quarenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33904003, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. PROCESSO SIGED: 01.03.0 11210.011435/2024-30-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 183515

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 060/2024

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Edmilson Souto Carneiro Junior**, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **Rosa Mariette Oliveira Geissler** no período de 02 a 06/07/2024.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 183502

EXTRATO/IPAAM/P/Nº101/2024-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.

01.01.030201.013803/2024-67 - RAPHAEL FELIPE DE OLIVEIRA, N° 6932/12-GECF, DECISÃO N° 404/2024;

01.01.030201.013793/2024-60 - EDINALDO VIEIRA XAVIER, N°4016/11-GECF, DECISÃO N° 331/2024;
01.01.030201.013807/2024-45- JOAQUIM MACHADO DOS SANTOS, N° 3055/12-GEFA, DECISÃO N° 273/2024;
01.01.030201.013806/2024-09- JOAQUIM MACHADO DOS SANTOS, N° 6934/12-GECF, DECISÃO N° 275/2024;
01.01.030201.013863/2024-80- N W DE VASCONCELOS DUARTE, N° 7532/13-GECF, DECISÃO N° 394/2024;
01.01.030201.013845/2024-06- JOSÉ OLIVEIRA MARQUES, N° 3174/12-GEFA, DECISÃO N° 276/2024.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 24 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 183505

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 100/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento, bem como através de Operações de Fiscalização. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.013350/2024-79; **326/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; 115_2023; 514/2024-GEFA; 7º18'03,039"60º37'25,157"W; 377,365; Apuí.
01.01.030201.013352/2024-68; **329/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; 118/2023; 517/2023-GEFA; 6º48'51,813"S/59º00'17,858"W; 40,643; Apuí.
01.01.030201.013354/2024-57; **325/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; 114_2023; 513/2023-GEFA; 7º17'54,913"S/60º00'46,583"W; 152,022; Apuí.
01.01.030201.013103/2024-72; **23.10.10-112038V-IPAAM**; DESCONHECIDO; 903_2023; 00135/2024-IPAAM; 06º59'46,10"S/62º57'47,448"W; 19,4488; Humaitá.
01.01.030201.013079/2024-71; **24.05.03-115528V-IPAAM**; DESCONHECIDO;900/2023;124/2024--IPAAM;07º49'36,8"S/63º26'12,3"W; 3,7333; Humaitá.
01.01.030201.013355/2024-00; **328-GEFA**; DESCONHECIDO; 117_2023; 516/2024-GEFA; 6º48'55,984"S/58º58'39,164"W; 60,286; Apuí.
01.01.030201.0133510/2024-13; **327/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; 116_2023; 515/2023-GEFA; 6º47'39,916"S/58º59'33,476"W; 47,346; Apuí.
01.01.030201.013353/2024-02; **330/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; 119_2023; 518/2023-GEFA; 6º42'38,766"S/58º56'06,359"W; 22,733; Apuí.
01.01.030201.012842/2024-47; **23.10.04-1115458B-IPAAM**; DESCONHECIDO; H_F10_13_2023; 026/2024-IPAAM; 07º29'43, 2"S/63º49'24,6"W; 31,4809; Canutama.
01.01.030201.012637/2024-81; **24.05.28-110316H-IPAAM**; DESCONHECIDO; 893_2023 129/2024-IPAAM; 07º54'11,0"S/63º31'05,0"W; 1,9020; Humaitá.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, 24 de junho 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 183507

RESENHA Nº 080/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Silvana Pimentel de Oliveira e Maria Luziene da Silva Alves** - Analistas Ambientais, Manacapuru-AM, 27/06/2024, Realizar fiscalização e vistoria com a finalidade de analisar diversos empreendimentos no município; Manaus, 21 de Junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 183508

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 099/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram lavrado Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:
01.01.030201.011919/2024-61; **207/2022-GEFA**; LUCAS SANTOS MARTINS/031.812.182-43; 110_2021; 261/2022-GEFA; 09º33'25,60"S/66º41'29,70"W; 6,140; Lábrea; R$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais).
01.01.030201.011924/2024-74; **710/2022-GEFA**; MANASA MADEIREIRA S.A/60.400.009/0001-11; 790_2021; 724/2022-GEFA; 09º09'42,60"S/66º02'55,26"W; 69,6717; Lábrea; R$ 348.358,50 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.011927/2024-08; **187/2022-GEFA**; MANASA MADEIREIRA S.A/60.400.009/0001-11; 786_2021; 163/2022-GEFA; 07º36'22,632"S/ 64º34'00,173; 59,38; Lábrea; R$ 296.900,00 (Duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais).
01.01.030201.011960/2024-38; **087/2023-GEFA**; HERMES OLIMPIO SILVEIRA GARCIA/099.583.476-87; 870_2021 e 870_2017_2020; 227/2023-GEFA; 7º54'30,23"S/61º38'16,53"W; 3,3958; Manicoré; R$ 16.979,00 (Dezesseis mil e novecentos e setenta e nove reais).
01.01.030201.011962/2024-27; **528/2022-GEFA**; ACARÁ AGROHEVEA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/04.680.001/001-04; 630_2021; 232/2022-GEFA; 6º55'3,163"S/63º6'42,403; 13,7238; Humaitá; R$ 137.238,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e trinta e oito reais).
01.01.030201.011978/2024-30; **527/2022-GEFA**; CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA/409.605.102-06; 639_2021; 215/2022-GEFA; 6º48'20,22"S/63º1'6,67"W; 7,2409; Humaitá; R$ 36.204,50 (Trinta e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.011979/2024-84; **522/2022-GEFA**; CLAUDIA MARIA BENTO DA SILVA/026.344.833-48; 624_2021; 189/2022-GEFA; 07º13'7,103"S/ 63º6'1,266; 9,4431; Humaitá; R$ 47.215,50 (Quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.011980/2024-09; **208/2022-GEFA**; AMARIS SANTOS DE MORAIS/903.429.092-15; 110_2021; 261/2022-GEFA; 09º33'29,54"S/66º41'12,80"W; 2,556; Lábrea; R$ 12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais).
01.01.030201.011986/2024-86; **554/2022-GEFA**; LUIS CARLOS MDE OLIVEIRA/779.786.332-68; 374_2022; 427/2022-GEFA; 06º45'45,93"S/ 63º01'53,41; 7,5162; Apuí; R$ 37.581,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais).
01.01.030201.011999/2024-55; **539/2022-GEFA**; MARIA DE FATIMA DE ASSIS SANTOS/630.113.282-34; 312_2022; 380/2022-GEFA; 6º56'47,44"S/59º39'20,78"W; 5,4613; Apuí; R$ 27.306,50 (Vinte e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 24 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 183510

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Portaria publicada no DOE, Edição nº 35.243 de 13 de junho de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág 16. Portaria nº 298/2024-GDP/IDAM, Onde se Lê: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Leia-se: ND: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Portarias publicada no DOE, Edição nº 35.246 de 18 de junho de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág 35. Portaria nº 304/2024-GDP/IDAM. Onde Se Lê: 339039 - Gerente -Material De Consumo. Leia-se: 339030 -Material De Consumo. Portaria nº 323/2024-GDP/IDAM Onde Se Lê: 339039 - Material de Consumo. Leia-se: 339030 - Material de Consumo. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM. Manaus, 20 de junho de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 183424

PORTARIA Nº 343/2024 - GDP/IDAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais. **O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R$159.378,80 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Junho de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	159.378,80	3390	0001	159.378,80
TOTAL (R$)						159.378,80			159.378,80

Protocolo 183433

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 029/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Joel Paula Freitas; **Cargo**: Motorista **Destino/Período**: Itacoatiara, 18 a 20/06/2024; **Objetivo:** Conduzir o médico veterinário da GIPOA/ADAF para realizar atividade fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA SIE 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Raimundo Ferreira da Silva Filho **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga, 14 a 27/07/2024 **Objetivo**: Realizar ações de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacau e Cupuaçu nos Município de Tabatinga, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo**: Gerente **Destino/Período**: Novo Airão, 25 A 26/06/2024 **Objetivo:** Acompanhar a Chefe do DDAF, que irá conhecer a estrutura, o operacional, os recursos humanos e o mecanismo adotado na fiscalização agropecuária da ULSAV Novo Airão. Assim como realizar levantamento de demandas existentes. **Nome**: Jade Souza de Lima; **Cargo**: Coordenador de Unidade **Destino**/ **Período:** Parintins, 26/06 a 01/07/2024; **Objetivo:** Realizar a Fiscalização dos estabelecimentos com processo de SIE e fiscalização dos estabelecimentos com Selo Arte (SAMARONE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDACHARCUTARIA ARTESANAL S.M - SIM 020 e ISANDREY PIMENTEL AZÊDO - LEITEIRA MARCURANY - SIM 21). **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 183340

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 260/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - DANIEL MACHADO ROCHA - Matrícula 201.140-9 C na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 183384

PORTARIA N°261 /2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria nº 489/2023-ADAF que aprova a escala anual das férias para exercício de 2024,
RESOLVE:
Art. 1° TRANSFERIR férias referente ao exercício de 2024 por necessidade do serviço:
Servidor: Antônio José Leal Nina Roldão, matrícula: 172.244-1D, 30 dias/2024;
Servidor: Jordana Carvalho dos Santos, matrícula: 266.489-5A, 30 dias/2024;
Art. 2° - **ANTECIPAR** férias referente ao exercício de 2024 por necessidade do servidor:
Servidor: Antônio Giovanni Pontes Viana, matrícula: 258.852-8A, período 22/07/2024 a 31/07/2024 (10 dias);
Servidor: Antônio Jorge Santos da Silva Matos, matrícula: 256.781-4A, período 01/08/2024 a 30/08/2024 (30 dias).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 183479

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 262/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ADRIANA FURTADO ROBERTO - Matrícula G258190 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 183512

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 011/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento dos servidores, conforme abaixo especificado:
Leonardo Barbosa de Sousa, Matrícula: G241.877-0
Joao Luiz Benaion Dumont, Matrícula: 227867-7 A
Viviane Alves da Silva Dutra, Matrícula: G191.251-8
Otacílio dos Santos Cardoso Júnior, Matrícula: 189.212-6
Destino: Parintins/Am
Período: 24/04/2024 a 28/04/2024.
Objetivo: Realização de atividades previstas no cronograma de preparação do Prosai Parintins.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 183407

PORTARIA Nº 170/2024 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 099/2024-GAB/FEH de 24/05/2024

e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001812/2024-75, de 24/05/2024; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 042 de Crédito Orçamentário valor R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Bolsa Moradia Transitória ao possuidor do imóvel localizado no Igarapé do Quarenta (Trecho Av. Silves à Maués). Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 1.501.170.2.7126.0000; Valor: R$ 3.300,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 24 de junho de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 183396

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0152/2024 - GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a seguinte servidora: **ELANE SILVA BEZERRA**, Matrícula nº114.530-4B, Agente administrativo, como nova **GESTORA DE CONTRATOS**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procedendo à GESTÃO dos seguintes termos de contrato em substituição da servidora **ADRIANA MERCEDES CARVALHO FAUSTO.**

TERMO DE CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
004/2020	Instituto de Terapia Intensiva COOPATI	Serviço de Plantões Médicos em UTI PEDIÁTRICA	15/04/2023 a 14/04/2024
001/2022	MAXX Limp Serviços de Limpeza e Conservação LTDA - ME	Serviços de Conservação e Limpeza	01/03/2022 a 28/02/2025
001/2019	Instituto Médico de Clinica e Pediatria do Estado do Amazonas S/S LTDA	Serviços Médicos Especializado em Clínica Médica	02/01/2019 a 01/01/2025
010/2023	PRONEFRO-Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia S/C LTDA	Serviços Médicos em Nefrologia	12/11/2023 a 11/11/2024
020/2018	KELP - Serviços Médicos LTDA	Serviço em Engenharia Segurança Medicina do Trabalho	01/11/2018 a 31/10/2024
018/2018	Amazonas Copiadoras EIRELLI	Serviço de Impressão Departamental	17/10/2018 a 16/10/2024
016/2018	COOPEAM - Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas	Serviços de Enfermagem	21/09/2018 a 20/09/2024
008/2023	MEDCALSINTE-SE Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	Serviços de Agentes de Portaria	01/09/2023 a 31/08/2024
004/2022	MADIM Manaus Diagnosticos Medicos de Apoio a Gestao de Saude LTDA	Serviços de Diagnóstico por Imagem	05/05/2022 a 04/05/2024
003/2022	LIMPAMAIS Serviços de Limpeza LTDA	Serviços de Jardinagem	02/05/2022 a 01/05/2024
002/2022	TRISEVEN Serviços De Contrução de Edifício e Fornceci-mento de Alimentos Eireli - EPP	Serviço de Fornecimento de Alimentação	01/05/2022 a 30/04/2024
004/2023	LIMPAMAIS Serviços de Limpeza LTDA	Serviços de Maqueiro	20/04/2023 a 19/04/2024

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto 47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de junho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 183501

PORTARIA Nº157/2024 - GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; **RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores: **ELANE SILVA BEZERRA**, Matrícula nº114.530-4B, Agente administrativo como novo **Gestor de Contrato**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procedendo à GESTÃO dos seguintes termos de contrato:

TERMO DE CON TRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR DE CONTRATO	VIGÊNCIA
TERMO DE EMPENHO 741	MANAUS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ ou preventiva do sistema de geração de vácuo hospitalar da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado	Elane Silva Bezerra	06/06/2024 a 15/07/2024

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº14.133/2021 e o Decreto 47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 183506

PORTARIA Nº158/2024 - GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; **RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores: **CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº238.871-5A, Engenheiro, como novo **Fiscal Titular ou Substituto**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procedendo à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos seguintes termos de contrato:

TERMO DE CON TRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DE CONTRATO	VIGÊNCIA
TERMO DE EMPENHO 741	MANAUS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ ou preventiva do sistema de geração de vácuo hospitalar da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourad	Cesar da Silva	06/06/2024 a 15/07/2024

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº14.133/2021 e o Decreto 47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 183509

ERRATA:
Que se faz referência a Portaria nº0146/2024/GDP-FMT-HVD publicado na DOE no dia 17/06/2024, p.33 (Poder Executivo -Seção II).
ONDE SE LÊ:
20/07/2024 a 17/10/2024
LEIA-SE:
22/07/2024 a 19/10/2024

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 183519

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 0153/2024 - GHEMOAM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais: **RESOLVE:** I-Autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, a servidora: ARIANE PIRIRIMA CAVALCANTE LUGO ZIEGLER VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - Material de Consumo. APLICAÇÃO: 60 Dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 Dias.

Manaus, 21 de Junho de 2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de
Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 183482

PORTARIA Nº 0172/2024 - GHEMOAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da lei delegada Nº 109/2007 e Art. 17 da lei delegada 67/2007 e; **CONSIDERANDO a** Portaria/MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021, do Ministério do Trabalho e Previdência, que aprovou a nova redação da Norma Regulamentadora nº 05, alterando o dimensionamento da CIPA, conforme o Quadro I da referida NR: **RESOLVE: I** - **NOMEAR** os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Fundação HEMOAM - (CIPA), para a gestão 2024/2025 no período de 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme o seguinte: Presidente: Suane Regina Balbino Ferreira; Vice-Presidente: Neucivane Lopes Farias;Membros Titulares: Maria Oneide Pinheiro de Andrade, Maria Gracilene do Vale de Medeiros, Kleber Sandro Brasil dos Santos, Patrícia Tenório de Souza Almeida, Maria Elcimar de Souza Mendonça, João Ferreira Damasceno Filho, Cristóvão Ribeiro de Almeida, Iraneide da Cunha Marques. Membros Suplentes: José Ricardo Freitas Siqueira, João Costa, Carlos Humberto Cavalcante de Oliveira Ramalho, Rilza de Andrade Nonato, José Gledson de Freitas, Marcos Paulo Sampaio de Oliveira, Ludian Gomes da Silva, Huglys de Oliveira Jefres. **II** - **O mandato** dos membros eleitos e indicados da CIPA terá duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução. **III- TORNAR** sem efeito a Portaria Nº 0013/2024 - GHEMOAM. **IV** - **Esta Portaria** entra em vigor na data da sua expedição.

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de
Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 183485

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

ERRATA
No Contrato nº 015/2023 celebrado com a empresa SERV ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, de 02 (dois) grupos de geradores, publicado no DOE de 05.09.2024.
Onde se lê: Vigência 04/09/2023 a 02/09/2024
Leia-se: Vigência 04/09/2023 a 04/09/2024
PUBLIQUE-SE.
Manaus, 21 de junho de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 183390

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 138/2024. Processo: 01.02.016301.001920/2024-64 - FAPEAM. Data de Assinatura: 24/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Artemis de Araujo Soares, de CPF n.º ***.***.***-30. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000835, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 24 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 183511

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 133/2024. Processo: 01.02.016301.001901/2024-38 - FAPEAM. Data de Assinatura: 24/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Priscila Ferreira de Aquino, de CPF n.º ***.***.***-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da

Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000797, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 24 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo
a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 183513

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 147/2024. Processo: 01.02.016301.002024/2024-12 - FAPEAM. Data de Assinatura: 24/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de CNPJ n.º 15.126.437/0011-15 e Miharu Maguinoria Matsuura Matos, de CPF n.º ***.***.***-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, Resolução n.° 001/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000931, emitida em 23/05/2024, no valor R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.
Manaus, 24 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo
a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 183514

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

23ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM convoca o candidato classificado abaixo para comparecer à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2024, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 15h30, com os documentos exigidos no Edital Nº 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 24.7.2024.
402 - Analista Administrativo/Analista Técnico - 220 h
Nível e Salário C06 - R$ 6.064,28.
4º WENDERSON SILVA DE SOUZA

Manaus, 24 de junho de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 183382

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 08 de julho de 2024, às 8h30min (horário local).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Software Helpdesk, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).
O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 24 de junho de 2024.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 183402

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº. 008/2024, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **TELEVISAO A CRITICA LIMITADA**, (CNPJ n. 04.382.099/0001-94).
OBJETO: Contratação da empresa TV A CRÍTICA - TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA., para realização do projeto de divulgação de 420 chamadas antes e durante a "TRANSMISSÃO FESTIVAL DE PARINTINS 2024" no período de 22 de junho a 01 de julho de 2024, o objeto comtemplará: 366 chamadas Caracterizadas (projeto de divulgação antes e durante a "Transmissão Festival de Parintins 2024"), todos a serem transmitidos nas TV A Crítica, no período de 22 de junho a 01 de julho. Já, durante a transmissão ao vivo, no período de 28 de junho a 01 de julho, serão inseridas 54 chamas ao vivo (projeto de divulgação antes e durante a "Transmissão Festival de Parintins 2024"). conforme PA nº 01.04.016508.001260/2024-76 (SIGED)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, §3º, II c/c o art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.
PRAZO: Período de divulgação de 22 de junho a 1 de julho de 2024. O contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura.
VALOR: R$ 4.468.837,88 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Elemento de Despesa: 33903959, Fonte do Recurso: 1.501.160.0.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000594.

Manaus, 21 de junho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 183460

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 025/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº 160/2024 - MARIA DO SOCORRO CLEMENTE DA SILVA**, Valor Global: R$ 5.692,50 (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **2.CONTRATO Nº 171/2024 - PATRICIA QUEIROZ VALE**, Valor Global: R$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais); **3.CONTRATO Nº 184/2024 - MARIA ROSABEL LOPES DA SILVA**, Valor Global: R$ 40.128,40 (Quarenta mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos); **4.CONTRATO Nº 209/2024 - NELSON DE SOUZA DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 5.692,50 (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **5.CONTRATO Nº 230/2024 - LUCY CORREA OLIVEIRA DE PAULA**, Valor Global: R$ 40.310,00 (Quarenta mil, trezentos e dez reais); **6.CONTRATO Nº 277/2024 - RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS NETO**, Valor Global: R$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **7.CONTRATO Nº 288/2024 - ANDRIELY NICE FERREIRA**, Valor Global: R$ 10.283,50 (Dez mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **8.CONTRATO Nº 308/2024 - ALZILENE VINHOTE PEREIRA**, Valor Global: R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais); **9.CONTRATO Nº 327/2024 - IANES DE SOUZA DOS SANTOS**,

Valor Global: R$ 5.692,50 (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **10.CONTRATO Nº 338/2024 - DAVID RICHARD QUEIROZ VALE**, Valor Global: R$ 8.659,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); **11.CONTRATO Nº 367/2024 - SILAS LARANJEIRAS DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais); **12.CONTRATO Nº 414/2024 - SIDOMAR MORAES PEREIRA**, Valor Global: R$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **13.CONTRATO Nº 433/2024 - VALCIRENE FREITAS FERREIRA**, Valor Global: R$ 14.684,50 (Catorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **14.CONTRATO Nº 452/2024 - FERNANDA CLEMENTE DE MEDEIROS**, Valor Global: R$ 5.692,50 (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **15.CONTRATO Nº 478/2024 - RAIMUNDA DA SILVA FIGUEREDO**, Valor Global: R$ 2.336,00 (Dois mil, trezentos e trinta e seis reais); **16.CONTRATO Nº 491/2024 - FRANCISCO ARLESON PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 19.800,50 (Dezenove mil, oitocentos reais e cinquenta centavos); **17.CONTRATO Nº 493/2024 - EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R$ 14.398,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de junho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 183352

RESENHA Nº 026/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura, pesca e aquicultura, para doação simultânea às famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas, identificadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 511/2024 - MARIA GLEICENILDA RODRIGUES COSTA**, Valor Global: R$ 10.280,00 (Dez mil, duzentos e oitenta reais); **2.CONTRATO Nº 513/2024 - FRANCIELE GOMES DA SILVA CASTRO**, Valor Global: R$ 10.280,00 (Dez mil, duzentos e oitenta reais); **3.CONTRATO Nº 516/2024 - JULIMAR DOS SANTOS E SANTOS**, Valor Global: R$ 10.130,00 (Dez mil, cento e trinta reais); **4.CONTRATO Nº 520/2024 - COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL PESQUEIRA E ARTESANAL DO AMAZONAS - COOPAIPAAM**, Valor Global: R$ 250.450,00 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 20 de junho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 183353

RESENHA Nº. 027/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº 141/2024 - COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - COOPEAM**, Valor Global: R$ 15.340,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta reais); **2.CONTRATO Nº 168/2024 - ABIA CHAVES DE VASCONCELOS**, Valor Global: R$ 8.586,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); **3.CONTRATO Nº 186/2024 - OBEDIAS LOPES DO NASCIMENTO**, Valor Global: R$ 3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **4.CONTRATO Nº 187/2024 - ODARLI TEIXEIRA GOMES**, Valor Global: R$ 18.719,40 (Dezoito mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos); **5.CONTRATO Nº 193/2024 - MIREIA RAMOS PEREIRA**, Valor Global: R$ 5.646,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais); **6.CONTRATO Nº 231/2024 - NELITA GUERRA JUSTINO**, Valor Global: R$ 31.714,50 (Trinta e um mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 289/2024 - RAIMUNDO NONATO ADRIANO TAVEIRA**, Valor Global: R$ 8.586,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); **8.CONTRATO Nº 299/2024 - HELEM CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 17.814,90 (Dezessete mil, oitocentos e catorze reais e noventa centavos); **9.CONTRATO Nº 323/2024 - JUCIRLEY SOARES DE FREITAS**, Valor Global: R$ 5.646,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais); **10.CONTRATO Nº 359/2024 - MANOEL CARLOS PINTO DA SILVA**, Valor Global: R$ 22.384,50 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **11.CONTRATO Nº 405/2024 - SALOMÃO MARCOS DA COSTA**, Valor Global: R$ 1.388,40 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **12.CONTRATO Nº 495/2024 - SERGIO VALE DA COSTA**, Valor Global: R$ 2.104,00 (Dois mil, cento e quatro reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de junho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 183356

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2024. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato do Termo de Cooperação, conforme abaixo: **RESUMO DO OBJETO**: Acordo de cooperação firmado entre esta Agência e o Estudio Amazônico de Radiodifusao S.A, para realização da Feira de Produtos Regionais, que acontece na Sede do Studio 5, sem contrapartidas financeiras entre as partes. **VIGÊNCIA**: De 12/06/2024 a 12/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n.º 13.303/2016 e Lei n.º 13.019/2014. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, Manaus, 20 de junho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 183363

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2024. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato do Termo de Cooperação, conforme abaixo: **RESUMO DO OBJETO**: Acordo de cooperação firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para realização da Feira de Produtos Regionais, que acontece na Sede da SEAS, sem contrapartidas financeiras entre as partes. **VIGÊNCIA**: De 19/06/2024 a 19/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n.º 13.303/2016 e Lei n.º 13.019/2014. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, Manaus, 20 de junho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 183366

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO AADC N.º 152/2023

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 152/2023; Processo N.º 396/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Trevo Turismo Ltda (CNPJ: 03.176.083/0001-62); Objeto: Prorrogar a vigência contrato, por 12 (doze) meses, com aporte, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço em gerenciamento de logística - sob demanda para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 4.511.079,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Onze Mil e Setenta e Nove Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/06/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 183405

segunda-feira
24
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.250 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Ipixuna

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

Data: 21/06/2024; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta básica Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma H A DE AGUIAR LTDA no Valor de R$ 994.950,00 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.056- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 230-FEAS; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 023/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 183263

Parintins

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 9/2024-PMP, do tipo "Menor Preço Global" nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 072/2023/PGMP, DECRETO Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 042/2023-PGMP, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Construção de 01(uma) escola na Comunidade do Miriti, na zona rural do município de Parintins/AM. Abertura do certame: 8/7/2024, às 09h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 19 de junho de 2024.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML/PMP

Protocolo 182888

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2024-PMP, do tipo "Menor Preço Global" nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 072/2023/PGMP, DECRETO Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 042/2023-PGMP, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Construção de 01(uma) escola na Comunidade do Varre Vento, na zona rural do município de Parintins/AM. Abertura do certame: 8/7/2024, às 12h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 19 de junho de 2024.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML/PMP

Protocolo 182892

Presidente Figueiredo

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 036/2024 - SRP/CC

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC**, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024-SRP/CC, visando a escolha de proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROGRAMA CUIDANDO DELAS E RONDA MULHER SEGURA, FAMÍLIA FELIZ" NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.** TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

ABERTURA: 05/07/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 24 de junho de 2024.

ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
Agente de Contratação

Protocolo 183416



ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

segunda-feira
24
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.250 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 023/2024- SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Material Hospitalar (Luva de Procedimento) para atender situação emergencial da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000087/2024-00; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a Empresa T K G DE OLIVEIRA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 6.196,50 (seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 24 de junho de 2024.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY
SPAERM

Protocolo 183477

Empresas Privadas

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 008/2024 - SEMINF, celebrado em 06.06.2024.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.376.888/0001-12.**
3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO: TCECO-C2255-8F4A5-FE96C.
4.OBJETO: Alterações na Cláusula de Prazo e Livre Acesso ao Concedente do Termo de Contrato de Repasse, referente Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Construção do Anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência da Concorrência nº 013/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 905642/2020-MD/DPCN, conforme Processo Digital Administrativo nº 2024.20000.20031.0.000418 - SIGED.
5.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias de acordo com a Ordem de Serviços.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93, art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016 e Pareceres nº 107/2024-ATJ/SEMINF, nº 172/2024-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município.

Manaus, 06 de junho de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 183296

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 122/2022, celebrado em 29.04.2024.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA AMAZÔNIDAS LTDA, CNPJ nº 04.294.129/0001-00.**
3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO: TCECO-D91F6-5A99A-690CB.
4.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar o Complexo Viário Rotatória do Produtor, entre as Avenidas Autaz Mirim, Itaúba e Camapuã - Zonas Leste de Manaus, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico do Regime Diferenciado de Contratação RDC nº 003/2022-CML/PM e do Termo de Convênio nº 031/2022 -UGPE.
5.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 540 (quinhentos e quarenta) dias.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II e VI da Lei nº 8.666/93 de acordo com os Pareceres nº 087/2024 ATJ/SEMINF, nº 135/2024 PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, conforme Processo Digital Administrativo nº 2024.20000.20011.0.000556 - SIGED.

Manaus, 29 de abril de 2024.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 183298

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, vem tornar público e conhecimento que na publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas na edição nº 35.232 datado em 27/05/2024, na matéria de aviso de licitação, em decorrência dos vícios insanáveis verificados após a Publicação no Diário, através do edital e anexos do referido processo licitatório, onde por um erro a escolha da modalidade Tomada de Preços que foi extinta com a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não fazendo mais parte do ordenamento jurídico, impossibilitando assim garantir aos princípios previstos no art. 5º da Lei n. 14.133/21, e ao cumprimento ao artigo 28, onde estabelece claramente as modalidades de licitação atualmente vigentes:
Onde se lê: Tomada de Preço 09/2024/CCPMTNT.
Se lê: Concorrência Presencial 09/2024/CCPMTNT.

Tonantins/AM, 18 de junho de 2024.

SIDRAC RAMOS GARCIA
Secretário de Administração

Protocolo 183448

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 010/2024

O Município De Tonantins/Am, realizara licitação na modalidade Concorrência Pública nº 010/2024. Fundamento Legal: 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Global. Processo: 130/2024/SEMED; objeto: contratação de pessoa jurídica para Construção de uma quadra coberta da escola de tempo integral santo expedito, data de abertura: 05/07/2024, 09:00hs, local: Rua Leopoldo Peres, S/Nº Centro, retirada do edital no E-mail: cpl.contratostonantins@gmail.com, http://tonantins.am.gov.br/ e no endereço acima a partir de sua publicação em horário de expediente.

Tonantins/AM, 24/06/2024

GILVAN DA COSTA RAMOS
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 183449

legisla am

O **Legisla.AM** oferece a população todas as normas **legislativas** e decretos **governamentais**

FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

A plataforma oferece mais de **5 mil leis** ordinárias

legisla.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

